A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 366/2025, bem como a Lei 391/2026 e as demais normas aplicáveis, torna pública a realização de concurso público destinado ao provimento de vagas efetivas em cargos de nível fundamental, médio e superior mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público destina-se ao provimento de vagas para cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Francisco Macedo-PI.

1.2 O prazo de validade do concurso público será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.3 As nomeações observarão a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, a necessidade da Administração Pública e o prazo de validade do certame.

1.4 O concurso público será composto pelas seguintes etapas:

I – Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

II – Prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos de nível superior na área da educação.

1.5 O concurso público será regido por este edital e executado pelo **Instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento (IBED)**.

1.6 Compete ao IBED a organização, o planejamento e a execução do certame, incluindo a elaboração, a aplicação e a correção das provas.

1.7 As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Francisco Macedo-PI**.

1.7.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados, as provas poderão ser realizadas municípios próximos.

1.8 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao regime jurídico vigente do Município de Francisco Macedo-PI.

2. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REQUISITOS, LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÕESE REMUNERAÇÃO.

2.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Assistente Social – 30h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Bacharelado em Serviço Social e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS. **Lotação:** Secretaria municipal de Educação (A critério)	Planejar, executar, acompanhar e avaliar ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais no âmbito municipal;– Realizar estudos socioeconômicos, entrevistas, visitas domiciliares, atendimentos, orientações, encaminhamentos e acompanhamento de indivíduos e famílias;– Elaborar relatórios, pareceres, laudos, estudos e demais documentos técnicos próprios do Serviço Social; – Atuar na garantia e defesa de direitos, articulando a rede de proteção social e os serviços das políticas públicas municipais;– Participar de equipes multiprofissionais, reuniões, capacitações, campanhas e ações comunitárias;– Orientar usuários quanto ao acesso a benefícios, serviços, programas e direitos sociais;– Manter registros técnicos e informações necessárias ao planejamento, monitoramento e avaliação das ações;– Exercer outras atribuições correlatas ao Serviço Social, observadas a legislação profissional e as normas do respectivo conselho de classe.	R$ 2.693,70
Assistente Social – 30h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Bacharelado em Serviço Social e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS. **Lotação:** Secretaria municipal de Saúde (A critério)	Elaborar estudos sociais, pareceres, laudos e relatórios técnicos para fundamentar decisões administrativas e instruir processos na administração pública municipal. Planejar, executar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e serviços socioassistenciais do município. Prestar atendimento, orientação e acompanhamento socioassistencial a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos. Encaminhar os usuários para os serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais, garantindo o acesso aos direitos sociais previstos em lei. Articular ações intersetoriais com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, tais como Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselhos Tutelares. Realizar visitas domiciliares e institucionais para	R$ 2.693,70

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					mapeamento, acompanhamento e avaliação das condições socioeconômicas e familiares dos usuários. Alimentar, atualizar e analisar dados estatísticos e cadastrais nos sistemas oficiais de informação socioassistencial e governamentais. Integrar equipes multiprofissionais no desenvolvimento de diagnósticos territoriais e na formulação de planos de intervenção comunitária. Coordenar e facilitar oficinas, reuniões e atividades em grupo voltadas ao fortalecimento de vínculos comunitários e à promoção da cidadania. Supervisionar estagiários de graduação em Serviço Social, em conformidade com as diretrizes do conjunto CFESS/CRESS e a legislação profissional vigente. Manter o registro atualizado dos atendimentos em prontuários técnicos e documentações institucionais, assegurando a continuidade do acompanhamento. Participar de conselhos municipais de direitos, comissões técnicas, conferências e reuniões de alinhamento interprofissional. Zelar pelo rigoroso cumprimento do Código de Ética Profissional do Assistente Social, mantendo o sigilo e a privacidade dos usuários. Executar outras atribuições correlatas à sua área de atuação profissional, mediante determinação do superior hierárquico e observada a legislação aplicável.	
Cirurgião Dentista/Odontólogo – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Bacharelado em Odontologia e registro ativo no Conselho Regional de Odontologia – CRO. **Lotação:** Secretaria municipal de Saúde (A critério)	Prestar assistência odontológica individual e coletiva aos usuários dos serviços municipais de saúde, realizando ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento;– Realizar exames clínicos, procedimentos restauradores, cirúrgicos, periodontais e demais atos odontológicos compatíveis com sua habilitação profissional;– Prescrever medicamentos e solicitar exames complementares quando necessários ao atendimento odontológico, observada a legislação profissional;– Desenvolver ações educativas e preventivas de saúde bucal, inclusive em escolas, comunidades e grupos prioritários;– Participar do planejamento, execução	R$ 3.458,44

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					e avaliação das ações e programas municipais de saúde bucal e das atividades das equipes de saúde;– Registrar os atendimentos e procedimentos nos prontuários, sistemas de informação e instrumentos oficiais;– Zelar pelo cumprimento das normas de biossegurança, controle de infecção, conservação de materiais e equipamentos odontológicos;– Exercer outras atribuições correlatas à Odontologia, compatíveis com a natureza e os requisitos do cargo.	
Enfermeiro – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Bacharelado em Enfermagem e registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem – COREN. **Lotação:** Secretaria municipal de Saúde (A critério)	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem e a assistência prestada aos usuários da rede municipal de saúde;– Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, cuidados, acompanhamento e demais atividades privativas ou compartilhadas previstas na legislação profissional;– Prescrever a assistência de enfermagem e, nos programas de saúde pública e rotinas aprovadas, realizar as atividades autorizadas pela legislação aplicável;– Supervisionar, orientar e avaliar as atividades da equipe de enfermagem, promovendo a qualidade e a segurança da assistência;– Participar de ações de vigilância, imunização, promoção, prevenção, educação em saúde e acompanhamento de grupos prioritários;– Elaborar e manter atualizados registros, relatórios, prontuários e informações nos sistemas oficiais de saúde;– Participar do planejamento, monitoramento e avaliação das políticas, programas e ações municipais de saúde;– Exercer outras atribuições correlatas à Enfermagem, observadas a legislação profissional e as normas do respectivo conselho de classe.	R$ 4.318,18
Engenheiro Civil - 20h	1	*	1	**Requisitos:** Bacharelado em Engenharia Civil e registro ativo no Conselho Regional de	Elaborar, analisar, acompanhar e fiscalizar projetos, obras e serviços de engenharia de interesse do Município;– Elaborar ou analisar estudos técnicos, projetos básicos e executivos, memoriais, especificações, planilhas orçamentárias, cronogramas, medições e demais documentos	R$ 3.000,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Engenharia e Agronomia – CREA. **Lotação:** Secretaria Municipal de finanças e Planejamento	técnicos; – Realizar vistorias, inspeções, levantamentos, avaliações, perícias e emitir laudos, pareceres, relatórios e responsabilidade técnica, quando cabível;– Acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de obras e serviços de engenharia, verificando qualidade, quantitativos, prazos e conformidade com projetos e normas técnicas;– Prestar apoio técnico ao planejamento urbano, infraestrutura, edificações, saneamento, manutenção e demais áreas afins;– Orientar unidades municipais quanto a normas técnicas, acessibilidade, segurança, conservação e manutenção de bens e obras públicas;– Colaborar na elaboração de termos de referência, estudos técnicos preliminares e outros documentos necessários às contratações de engenharia;– Exercer outras atribuições correlatas à Engenharia Civil, observadas a legislação profissional e as normas do respectivo conselho de classe.	
Fisioterapeuta - 30h	1	*	1	**Requisitos:** Bacharelado em Fisioterapia e registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO. **Lotação:** Secretaria municipal de Saúde (A critério)	Avaliar, planejar, prescrever e executar ações fisioterapêuticas destinadas à prevenção, habilitação, reabilitação e recuperação funcional dos usuários;– Realizar consultas, avaliações físico-funcionais, atendimentos individuais e coletivos e aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas compatíveis com sua habilitação;– Elaborar planos terapêuticos, acompanhar a evolução dos usuários e registrar os atendimentos em prontuários e sistemas oficiais;– Orientar usuários, familiares, cuidadores e equipes quanto a exercícios, prevenção de incapacidades, ergonomia e continuidade do cuidado;– Participar de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação e atenção domiciliar, conforme a organização da rede municipal;– Integrar equipes multiprofissionais e participar do planejamento e avaliação das ações e serviços de saúde;– Emitir relatórios, pareceres e informações técnicas inerentes à sua área de atuação;– Exercer outras atribuições correlatas à Fisioterapia, observadas a legislação profissional e as normas do respectivo conselho de classe.	R$ 3.969,52

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Nutricionista - 30h	1	*	1	**Requisitos:** Bacharelado em Nutrição e registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN. **Lotação:** Secretaria municipal de Saúde (A critério)	Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar ações de alimentação e nutrição no âmbito dos serviços e programas municipais;– Elaborar cardápios, planos alimentares, orientações e prescrições dietéticas, conforme a área de atuação e as necessidades dos usuários;– Acompanhar a qualidade nutricional, higiênico-sanitária e o adequado armazenamento, preparo e distribuição de alimentos;– Realizar avaliação e acompanhamento nutricional individual ou coletivo e desenvolver ações de educação alimentar e nutricional;– Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação escolar, saúde, assistência social e outras políticas públicas, quando designado;– Elaborar especificações técnicas, quantitativos e informações para aquisição de gêneros alimentícios e serviços relacionados, observadas as normas aplicáveis;– Emitir relatórios, pareceres, laudos e informações técnica inerentes à sua área de atuação;– Exercer outras atribuições correlatas à Nutrição, observadas a legislação profissional e as normas do respectivo conselho de classe.	R$ 2.693,70

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Psicólogo - 30h	1	*	1	**Requisitos:** Bacharelado em Psicologia e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP. **Lotação:** Secretaria municipal de Educação (A critério)	Planejar e executar atividades de avaliação, orientação, acompanhamento e intervenção psicológica, individual ou coletiva, no âmbito das políticas públicas municipais;– Realizar entrevistas, escuta qualificada, atendimentos, avaliações e encaminhamentos compatíveis com a área de atuação e a legislação profissional;– Elaborar relatórios, pareceres, declarações e demais documentos psicológicos, observadas as normas técnicas e éticas aplicáveis;– Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, fortalecimento de vínculos, inclusão social e proteção de direitos;– Atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais e com a rede intersetorial, respeitado o sigilo profissional;– Participar do planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas, projetos e serviços municipais;– Orientar usuários, famílias, grupos e equipes quanto a questões relacionadas à sua área de competência;– Exercer outras atribuições correlatas à Psicologia, observadas a legislação profissional e as normas do respectivo conselho de classe.	R$ 2.693,70
Psicólogo - 30h	1	*	1	**Requisitos:** Bacharelado em Psicologia e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP. **Lotação:** Secretaria municipal de Saúde (A critério)	Realizar atendimento psicológico individual, em grupo ou familiar, no âmbito da Atenção Básica e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município. Realizar acolhimento, avaliação e diagnóstico psicológico, elaborando plano terapêutico singular adequado às necessidades do usuário. Atuar em ações de promoção da saúde mental, prevenção de agravos psíquicos e enfrentamento de situações de crise, violência, uso abusivo de substâncias e sofrimento psíquico. Participar de equipes multiprofissionais, articulando ações com os demais pontos da rede de saúde, assistência social e educação. Realizar visitas domiciliares e institucionais quando necessário ao acompanhamento do usuário. Elaborar laudos, pareceres, relatórios técnicos e prontuários, conforme as normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde mental no	R$ 2.693,70

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					território. Atuar em matriciamento e apoio técnico às equipes de Saúde da Família. Executar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo.	
Professor Educação Infantil- 20h	5+CR	*	5+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com habilitação para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. **Lotação: Lotação:** Secretaria municipal de Educação (A critério)	- Planejar, ministrar e avaliai• atividades de ensino e aprendizagem de acordo com a etapa, modalidade e componente curricular de sua atuação; - Elaborar e executar planos de ensino, planos de aula, projetos pedagógicos e atividades compatíveis com a proposta pedagógica da rede municipal; - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, mantendo registros escolares e adotando estratégias de recuperação e inclusão; - Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da unidade escolar e das atividades de planejamento coletivo; - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formação continuada e demais atividades inerentes ao calendário escolar; - Promover ambiente educacional inclusivo, respeitoso e seguro, observando as diretrizes curriculares e a legislação educacional; - Manter diálogo com famílias e comunidade escolar sobre o processo educativo, nos termos das normas da rede de ensino; - Exercer outras atribuições de magistério correlatas, compatíveis com a formação exigida e a legislação educacional vigente.	R$ 2.565,31
Professor Ensino Fundamental I - Anos Iniciais – 20h	2+CR	*	2+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com habilitação para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. **Lotação:** Secretaria municipal de Educação (A critério)	- Planejar, ministrar e avaliai• atividades de ensino e aprendizagem de acordo com a etapa, modalidade e componente curricular de sua atuação; - Elaborar e executar planos de ensino, planos de aula, projetos pedagógicos e atividades compatíveis com a proposta pedagógica da rede municipal; - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, mantendo registros escolares e adotando estratégias de recuperação e inclusão; - Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da unidade escolar e das atividades de planejamento coletivo; - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formação continuada e demais atividades inerentes ao calendário escolar; - Promover ambiente educacional inclusivo, respeitoso e seguro, observando as diretrizes curriculares e a legislação educacional; - Manter	R$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					diálogo com famílias e comunidade escolar sobre o processo educativo, nos termos das normas da rede de ensino; - Exercer outras atribuições de magistério correlatas, compatíveis com a formação exigida e a legislação educacional vigente.	
Professor de Matemática – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena em Matemática. **Lotação:** Secretaria municipal de Educação (A critério)	- Planejar, ministrar e avaliai• atividades de ensino e aprendizagem de acordo com a etapa, modalidade e componente curricular de sua atuação; - Elaborar e executar planos de ensino, planos de aula, projetos pedagógicos e atividades compatíveis com a proposta pedagógica da rede municipal; - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, mantendo registros escolares e adotando estratégias de recuperação e inclusão; - Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da unidade escolar e das atividades de planejamento coletivo; - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formação continuada e demais atividades inerentes ao calendário escolar; - Promover ambiente educacional inclusivo, respeitoso e seguro, observando as diretrizes curriculares e a legislação educacional; - Manter diálogo com famílias e comunidade escolar sobre o processo educativo, nos termos das normas da rede de ensino; - Exercer outras atribuições de magistério correlatas, compatíveis com a formação exigida e a legislação educacional vigente.	R$ 2.565,31
Professor de Língua Inglesa – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena em Letras (com Habilitação em Inglês). **Lotação:** Secretaria municipal de Educação (A critério)	- Planejar, ministrar e avaliai• atividades de ensino e aprendizagem de acordo com a etapa, modalidade e componente curricular de sua atuação; - Elaborar e executar planos de ensino, planos de aula, projetos pedagógicos e atividades compatíveis com a proposta pedagógica da rede municipal; - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, mantendo registros escolares e adotando estratégias de recuperação e inclusão; - Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da unidade escolar e das atividades de planejamento coletivo; - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formação continuada e demais atividades inerentes ao calendário	R$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					escolar; - Promover ambiente educacional inclusivo, respeitoso e seguro, observando as diretrizes curriculares e a legislação educacional; - Manter diálogo com famílias e comunidade escolar sobre o processo educativo, nos termos das normas da rede de ensino; - Exercer outras atribuições de magistério correlatas, compatíveis com a formação exigida e a legislação educacional vigente.	
Professor de Geografia – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena em Geografia. **Lotação:** Secretaria municipal de Educação (A critério)	- Planejar, ministrar e avaliai• atividades de ensino e aprendizagem de acordo com a etapa, modalidade e componente curricular de sua atuação; - Elaborar e executar planos de ensino, planos de aula, projetos pedagógicos e atividades compatíveis com a proposta pedagógica da rede municipal; - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, mantendo registros escolares e adotando estratégias de recuperação e inclusão; - Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da unidade escolar e das atividades de planejamento coletivo; - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formação continuada e demais atividades inerentes ao calendário escolar; - Promover ambiente educacional inclusivo, respeitoso e seguro, observando as diretrizes curriculares e a legislação educacional; - Manter diálogo com famílias e comunidade escolar sobre o processo educativo, nos termos das normas da rede de ensino; - Exercer outras atribuições de magistério correlatas, compatíveis com a formação exigida e a legislação educacional vigente.	R$ 2.565,31
Professor de História – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena em História. **Lotação:** Secretaria municipal de Educação (A critério)	- Planejar, ministrar e avaliai• atividades de ensino e aprendizagem de acordo com a etapa, modalidade e componente curricular de sua atuação; - Elaborar e executar planos de ensino, planos de aula, projetos pedagógicos e atividades compatíveis com a proposta pedagógica da rede municipal; - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, mantendo registros escolares e adotando estratégias de recuperação e inclusão; - Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da unidade escolar e das atividades de	R$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					planejamento coletivo; - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formação continuada e demais atividades inerentes ao calendário escolar; - Promover ambiente educacional inclusivo, respeitoso e seguro, observando as diretrizes curriculares e a legislação educacional; - Manter diálogo com famílias e comunidade escolar sobre o processo educativo, nos termos das normas da rede de ensino; - Exercer outras atribuições de magistério correlatas, compatíveis com a formação exigida e a legislação educacional vigente.	
Professor de Língua Portuguesa – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena em Letras. **Lotação:** Secretaria municipal de Educação (A critério)	- Planejar, ministrar e avaliai• atividades de ensino e aprendizagem de acordo com a etapa, modalidade e componente curricular de sua atuação; - Elaborar e executar planos de ensino, planos de aula, projetos pedagógicos e atividades compatíveis com a proposta pedagógica da rede municipal; - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, mantendo registros escolares e adotando estratégias de recuperação e inclusão; - Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da unidade escolar e das atividades de planejamento coletivo; - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formação continuada e demais atividades inerentes ao calendário escolar; - Promover ambiente educacional inclusivo, respeitoso e seguro, observando as diretrizes curriculares e a legislação educacional; - Manter diálogo com famílias e comunidade escolar sobre o processo educativo, nos termos das normas da rede de ensino; - Exercer outras atribuições de magistério correlatas, compatíveis com a formação exigida e a legislação educacional vigente.	R$ 2.565,31
Professor de Educação Física – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena em Educação Física e Registro no conselho de classe. **Lotação:** Secretaria municipal de Educação (A critério)	Planejar, ministrar e avaliar aulas e atividades de Educação Física na rede municipal de ensino, conforme a etapa de atuação e as diretrizes curriculares;– Desenvolver conteúdos e práticas corporais, esportivas, recreativas, rítmicas e de promoção da saúde adequadas à faixa etária e às necessidades dos estudantes;– Elaborar planos de ensino, projetos e atividades pedagógicas integradas ao projeto político-pedagógico da	R$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					unidade escolar;– Acompanhar e avaliar a participação, o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, mantendo os registros escolares pertinentes;– Promover inclusão, segurança e participação dos estudantes, respeitando diferenças individuais e condições específicas;– Organizar e participar de eventos, jogos, atividades esportivas e ações educativas promovidas pela escola ou pela rede municipal;– Participar de reuniões pedagógicas, planejamento coletivo, conselhos de classe e formação continuada;– Exercer outras atribuições de magistério correlatas à Educação Física, observadas a legislação educacional e profissional aplicável.	
Técnico de Controle Interno – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Curso superior completo em Ciências Contábeis, Administração, Direito ou Economia, conforme as atribuições legalmente definidas para o cargo, observados os registros profissionais quando exigíveis. **Lotação:** Secretaria Municipal de finanças e Planejamento	Executar atividades técnicas de apoio ao sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, sob orientação e coordenação da unidade competente;– Examinar documentos, processos, registros e procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e operacionais;– Auxiliar na realização de auditorias, inspeções, levantamentos, monitoramentos e verificações de conformidade;– Coletar, organizar e analisar dados e informações necessários à elaboração de relatórios, notas técnicas e instrumentos de controle;– Acompanhar prazos, recomendações e providências decorrentes de ações de controle interno e externo;– Auxiliar na verificação do cumprimento de normas de transparência, responsabilidade fiscal, licitações, contratos e prestação de contas;– Manter arquivos, papéis de trabalho, registros e sistemas de acompanhamento das atividades de controle;– Exercer outras atribuições técnicas correlatas ao controle interno, compatíveis com a natureza e os requisitos do cargo, sem prejuízo das competências próprias da autoridade responsável pelo órgão de controle.	R$ 3.178,19

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Controlador Geral – 40h	1	*	1	**Requisitos:** Curso superior completo em Ciências Contábeis, Administração ou Direito, observadas as atribuições do cargo e os requisitos de habilitação profissional estabelecidos na legislação. **Lotação:** Secretaria Municipal de finanças e Planejamento	Planejar, coordenar, orientar e executar atividades de controle interno no âmbito do Poder Executivo Municipal;– Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento, bem como a execução dos programas e do orçamento municipal;– Fiscalizar e avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional;– Examinar processos de despesa, licitações, contratos, convênios, ajustes, prestações de contas e demais atos administrativos sujeitos ao controle interno;– Elaborar relatórios, pareceres, recomendações, notas técnicas e outros instrumentos de controle, propondo medidas para correção de falhas e aprimoramento dos procedimentos administrativos;– Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, fornecendo informações e documentos quando legalmente requisitados;– Acompanhar a adoção de providências decorrentes de recomendações e determinações dos órgãos de controle;– Orientar os órgãos e unidades administrativas quanto à observância das normas de controle interno, transparência, integridade e responsabilidade fiscal;– Exercer outras atribuições correlatas à área de controle interno, compatíveis com a natureza e os requisitos do cargo.	R$ 3.500,00
Farmacêutico - 30h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Bacharelado em Farmácia e registro ativo no Conselho Regional de Farmácia – CRF. **Lotação:** Secretaria municipal de Saúde (A critério)	Executar e supervisionar atividades de assistência farmacêutica no âmbito dos serviços municipais de saúde;– Planejar, organizar, controlar e avaliar a seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenamento, conservação, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos;– Prestar orientação técnica aos usuários e às equipes de saúde quanto ao uso racional, seguro e adequado de medicamentos;– Exercer a responsabilidade técnica por unidades e serviços farmacêuticos municipais, quando designado e na forma da legislação profissional;– Controlar estoques, prazos de validade, condições de armazenamento e registros relativos a medicamentos, inclusive os sujeitos a controle	R$ 3.611,90+adicional de 20% de RT

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					especial;– Participar da elaboração e execução de protocolos, programas e ações de assistência farmacêutica e de promoção da saúde;– Emitir relatórios, pareceres e informações técnicas inerentes à sua área de atuação;– Cumprir e fazer cumprir as normas sanitárias e profissionais aplicáveis ao serviço farmacêutico;– Exercer outras atribuições correlatas à profissão e compatíveis com a natureza e os requisitos do cargo.	
Analista Tributário - 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Curso superior completo em Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia, conforme as atribuições do cargo. **Lotação:** Secretaria Municipal de finanças e Planejamento	Planejar, analisar, orientar e executar atividades técnicas relacionadas à administração tributária municipal;– Realizar estudos, levantamentos e análises relativos à arrecadação, cadastro, lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência municipal;– Analisar processos administrativos tributários, requerimentos, impugnações, revisões, restituições, compensações, imunidades, isenções e demais matérias tributárias, emitindo informações e pareceres técnicos quando cabíveis;– Elaborar estudos e propostas de aperfeiçoamento da legislação tributária, dos procedimentos de arrecadação e dos sistemas de controle fiscal;– Acompanhar indicadores de receita e elaborar relatórios gerenciais, projeções e demonstrativos relacionados à arrecadação municipal;– Orientar contribuintes e unidades administrativas quanto à aplicação da legislação tributária municipal;– Atuar na atualização e integração dos cadastros fiscais e na melhoria dos mecanismos de controle e cobrança dos créditos tributários; – Prestar apoio técnico às ações de fiscalização e cobrança administrativa da dívida ativa, observadas as competências legais de outros cargos e órgãos;– Exercer outras atribuições correlatas à administração tributária, compatíveis com a natureza e os requisitos do cargo.	R$ 2.500,00
Analista de Tecnologia da	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Curso superior completo na área de Tecnologia	Planejar, desenvolver, implantar, administrar, manter e avaliar sistemas, aplicações, bancos de dados, redes, servidores e demais recursos de	R$ 2.500,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Informação - 40h				da Informação, incluindo Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou área correlata definida no edital. **Lotação:** Secretaria Municipal de finanças e Planejamento	tecnologia da informação do Município;– Analisar requisitos, propor soluções tecnológicas e prestar suporte técnico especializado aos órgãos e unidades da Administração Municipal;– Administrar usuários, acessos, serviços e ativos de tecnologia da informação, observadas as políticas de segurança e as competências administrativas; – Implementar e acompanhar rotinas de cópia de segurança, recuperação, disponibilidade, atualização e continuidade dos serviços de tecnologia da informação;– Adotar e propor medidas de segurança da informação, proteção de dados, controle de acesso e prevenção de incidentes, em conformidade com a legislação aplicável;– Elaborar documentação técnica, manuais, relatórios, especificações, estudos técnicos e termos de referência relacionados a soluções de tecnologia da informação;– Acompanhar a execução técnica de contratos, serviços e fornecimentos de tecnologia da informação, quando designado;– Promover integração, padronização, melhoria e modernização dos sistemas e serviços digitais da Administração Municipal;– Orientar usuários quanto à utilização adequada dos recursos tecnológicos e às boas práticas de segurança da informação;– Exercer outras atribuições correlatas à área de tecnologia da informação, compatíveis com a natureza e os requisitos do cargo.	
Fiscal Ambiental – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Superior Completo em engenharia agronômica, engenharia florestal, ciências biológicas e engenharia ambiental **Lotação:** Secretaria Municipal de finanças e Planejamento	Fiscalizar estabelecimentos, propriedades e atividades para verificar o cumprimento da legislação e das normas ambientais municipais. Realizar vistorias em campo para apurar denúncias relativas a infrações ambientais, como poluição sonora, descarte irregular de resíduos, e supressão indevida de vegetação. Emitir notificações, autos de advertência e termos de fiscalização, sob orientação e supervisão, para formalizar as constatações em campo. Coletar amostras de água, solo, ar e efluentes para encaminhamento à análise laboratorial, seguindo os procedimentos técnicos estabelecidos. Operar equipamentos de medição	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					e monitoramento ambiental de baixa complexidade, como decibelímetros, GPS e medidores de pH. Elaborar relatórios técnicos de vistoria, planilhas de controle e outros documentos que descrevam as atividades de fiscalização executadas. Prestar apoio técnico e operacional aos analistas e especialistas em fiscalizações e perícias de maior complexidade. Auxiliar na instrução de processos administrativos de licenciamento e regularização ambiental, conferindo documentos e informações. - Alimentar e manter atualizados os sistemas informatizados de gestão e controle ambiental com dados das vistorias, processos e autuações. Atender e orientar o público e os contribuintes sobre procedimentos e exigências da legislação ambiental de competência do município. Participar de ações, campanhas e programas de educação ambiental promovidos pelo órgão. Conduzir veículos oficiais para o deslocamento em serviço, quando devidamente habilitado e autorizado, para a execução das atividades de fiscalização.	
TOTAL	**28**	*	**28**			

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde – 40h Micro Area 1 – localidades: Retiro,	1	*	1	**Requisitos:** Ensino médio completo; residência na área da comunidade desde a publicação do edital; e conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial com carga	Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das famílias e indivíduos cadastrados em sua microárea de atuação.- Cadastrar e manter atualizados os dados individuais e domiciliares da população sob sua responsabilidade nos sistemas oficiais de informação em saúde.- Desenvolver ações educativas individuais e coletivas de promoção da saúde e prevenção de doenças no domicílio e na comunidade.- Identificar situações de risco individual ou coletivo na comunidade e encaminhar os	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Tabuleiro e Lagoa.				horária mínima de 40 horas, nos termos da legislação federal. **Lotação:** Secretaria de Saúde (Por micro área)	casos para avaliação da equipe de Saúde da Família.- Executar a busca ativa de gestantes, recém-nascidos, crianças, idosos, portadores de doenças crônicas e pacientes faltosos a consultas ou vacinas.- Orientar a comunidade sobre o acesso aos serviços de saúde locais, correto uso de medicamentos, saneamento básico e combate a vetores.- Acompanhar o cumprimento do calendário de vacinação e a assiduidade das condutas terapêuticas recomendadas pela equipe de saúde.- Participar ativamente de campanhas de vacinação, mutirões de saúde pública e ações comunitárias de combate a endemias organizadas pelo município.- Registrar de forma detalhada e precisa as atividades realizadas em fichas de campo e no sistema de informação da Atenção Primária à Saúde.- Participar de reuniões periódicas de planejamento, pactuação de metas e avaliação de resultados junto à equipe multidisciplinar da Unidade Básica de Saúde.- Elaborar relatórios periódicos das atividades de campo e consolidar dados estatísticos referente aos indicadores de saúde da sua microárea.- Zelar pelo sigilo das informações dos usuários, pela guarda e conservação dos materiais de trabalho e pelo cumprimento das diretrizes do SUS.	
Agente Comunitário de Saúde – 40h Micro Area 2 – Localidades: Arapua, Passagem Funda, Divisão, Estreito,	1	*	1	**Requisitos:** Ensino médio completo; residência na área da comunidade desde a publicação do edital; e conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 horas, nos termos da legislação federal. **Lotação:** Secretaria de Saúde (Por micro área)	Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das famílias e indivíduos cadastrados em sua microárea de atuação.- Cadastrar e manter atualizados os dados individuais e domiciliares da população sob sua responsabilidade nos sistemas oficiais de informação em saúde.- Desenvolver ações educativas individuais e coletivas de promoção da saúde e prevenção de doenças no domicílio e na comunidade.- Identificar situações de risco individual ou coletivo na comunidade e encaminhar os casos para avaliação da equipe de Saúde da Família.- Executar a busca ativa de gestantes, recém-nascidos, crianças, idosos, portadores de doenças crônicas e pacientes faltosos a consultas ou vacinas.- Orientar a comunidade sobre o acesso aos serviços de saúde locais, correto uso de	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Carnobal, Realeza e Areal.					medicamentos, saneamento básico e combate a vetores.- Acompanhar o cumprimento do calendário de vacinação e a assiduidade das condutas terapêuticas recomendadas pela equipe de saúde.- Participar ativamente de campanhas de vacinação, mutirões de saúde pública e ações comunitárias de combate a endemias organizadas pelo município.- Registrar de forma detalhada e precisa as atividades realizadas em fichas de campo e no sistema de informação da Atenção Primária à Saúde.- Participar de reuniões periódicas de planejamento, pactuação de metas e avaliação de resultados junto à equipe multidisciplinar da Unidade Básica de Saúde.- Elaborar relatórios periódicos das atividades de campo e consolidar dados estatísticos referente aos indicadores de saúde da sua microárea.- Zelar pelo sigilo das informações dos usuários, pela guarda e conservação dos materiais de trabalho e pelo cumprimento das diretrizes do SUS.	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde – 40h Micro Area 3 – Localidade: Lajedo e Comboeiro de Cima.	1	*	1	**Requisitos:** Ensino médio completo; residência na área da comunidade desde a publicação do edital; e conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 horas, nos termos da legislação federal. **Lotação:** Secretaria de Saúde (Por micro área)	Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das famílias e indivíduos cadastrados em sua microárea de atuação.- Cadastrar e manter atualizados os dados individuais e domiciliares da população sob sua responsabilidade nos sistemas oficiais de informação em saúde.- Desenvolver ações educativas individuais e coletivas de promoção da saúde e prevenção de doenças no domicílio e na comunidade.- Identificar situações de risco individual ou coletivo na comunidade e encaminhar os casos para avaliação da equipe de Saúde da Família.- Executar a busca ativa de gestantes, recém-nascidos, crianças, idosos, portadores de doenças crônicas e pacientes faltosos a consultas ou vacinas.- Orientar a comunidade sobre o acesso aos serviços de saúde locais, correto uso de medicamentos, saneamento básico e combate a vetores.- Acompanhar o cumprimento do calendário de vacinação e a assiduidade das condutas terapêuticas recomendadas pela equipe de saúde.- Participar ativamente de campanhas de vacinação, mutirões de saúde pública e ações comunitárias de combate a endemias organizadas pelo município.- Registrar de forma detalhada e precisa as atividades realizadas em fichas de campo e no sistema de informação da Atenção Primária à Saúde.- Participar de reuniões periódicas de planejamento, pactuação de metas e avaliação de resultados junto à equipe multidisciplinar da Unidade Básica de Saúde.- Elaborar relatórios periódicos das atividades de campo e consolidar dados estatísticos referente aos indicadores de saúde da sua microárea.- Zelar pelo sigilo das informações dos usuários, pela guarda e conservação dos materiais de trabalho e pelo cumprimento das diretrizes do SUS.	R$ 3.242,00
Agente Comunitário de Saúde – 40h Micro Area 4 –	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino médio completo; residência na área da comunidade desde a publicação do edital; e conclusão, com aproveitamento, de curso de	Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das famílias e indivíduos cadastrados em sua microárea de atuação.- Cadastrar e manter atualizados os dados individuais e domiciliares da população sob sua responsabilidade nos sistemas oficiais de informação em saúde.- Desenvolver ações educativas individuais e coletivas de promoção da	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Localidade: Cabaceira Aldeia.				formação inicial com carga horária mínima de 40 horas, nos termos da legislação federal. **Lotação:** Secretaria de Saúde (Por micro área)	saúde e prevenção de doenças no domicílio e na comunidade.- Identificar situações de risco individual ou coletivo na comunidade e encaminhar os casos para avaliação da equipe de Saúde da Família.- Executar a busca ativa de gestantes, recém-nascidos, crianças, idosos, portadores de doenças crônicas e pacientes faltosos a consultas ou vacinas.- Orientar a comunidade sobre o acesso aos serviços de saúde locais, correto uso de medicamentos, saneamento básico e combate a vetores.- Acompanhar o cumprimento do calendário de vacinação e a assiduidade das condutas terapêuticas recomendadas pela equipe de saúde.- Participar ativamente de campanhas de vacinação, mutirões de saúde pública e ações comunitárias de combate a endemias organizadas pelo município.- Registrar de forma detalhada e precisa as atividades realizadas em fichas de campo e no sistema de informação da Atenção Primária à Saúde.- Participar de reuniões periódicas de planejamento, pactuação de metas e avaliação de resultados junto à equipe multidisciplinar da Unidade Básica de Saúde.- Elaborar relatórios periódicos das atividades de campo e consolidar dados estatísticos referente aos indicadores de saúde da sua microárea.- Zelar pelo sigilo das informações dos usuários, pela guarda e conservação dos materiais de trabalho e pelo cumprimento das diretrizes do SUS.	
Agente Comunitário de Saúde – 40h Micro Area 5 – Localidade: Zona urbana	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino médio completo; residência na área da comunidade desde a publicação do edital; e conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 horas, nos termos da legislação federal.	Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das famílias e indivíduos cadastrados em sua microárea de atuação.- Cadastrar e manter atualizados os dados individuais e domiciliares da população sob sua responsabilidade nos sistemas oficiais de informação em saúde.- Desenvolver ações educativas individuais e coletivas de promoção da saúde e prevenção de doenças no domicílio e na comunidade.- Identificar situações de risco individual ou coletivo na comunidade e encaminhar os casos para avaliação da equipe de Saúde da Família.- Executar a busca ativa de gestantes, recém-nascidos, crianças, idosos, portadores de doenças crônicas e pacientes faltosos a consultas ou vacinas.- Orientar a	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Secretaria de Saúde (Por micro área)	comunidade sobre o acesso aos serviços de saúde locais, correto uso de medicamentos, saneamento básico e combate a vetores.- Acompanhar o cumprimento do calendário de vacinação e a assiduidade das condutas terapêuticas recomendadas pela equipe de saúde.- Participar ativamente de campanhas de vacinação, mutirões de saúde pública e ações comunitárias de combate a endemias organizadas pelo município.- Registrar de forma detalhada e precisa as atividades realizadas em fichas de campo e no sistema de informação da Atenção Primária à Saúde.- Participar de reuniões periódicas de planejamento, pactuação de metas e avaliação de resultados junto à equipe multidisciplinar da Unidade Básica de Saúde.- Elaborar relatórios periódicos das atividades de campo e consolidar dados estatísticos referente aos indicadores de saúde da sua microárea.- Zelar pelo sigilo das informações dos usuários, pela guarda e conservação dos materiais de trabalho e pelo cumprimento das diretrizes do SUS.	
Técnico de Enfermagem – 40h	2+CR	*	2+CR	**Requisitos:** Curso técnico de nível médio em Enfermagem e registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem – COREN. **Lotação:** Secretaria de Saúde (A critério)	Prestar assistência de enfermagem aos usuários dos serviços municipais de saúde, sob supervisão do enfermeiro e nos limites da legislação profissional;– Executar procedimentos de enfermagem de nível técnico, incluindo verificação de sinais vitais, administração de medicamentos, curativos, coleta de materiais e outros procedimentos autorizados;– Auxiliar o enfermeiro e a equipe de saúde no atendimento, acolhimento, preparo e acompanhamento dos usuários;– Participar de ações de imunização, promoção da saúde, prevenção de doenças, vigilância e campanhas desenvolvidas pela rede municipal;– Preparar, organizar, higienizar e conservar materiais, equipamentos e ambientes destinados à assistência de enfermagem;– Registrar os cuidados e procedimentos realizados em prontuários, fichas e sistemas oficiais;– Observar normas de biossegurança, ética, segurança do paciente e controle de infecções;–	R$ 3.022,73

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Exercer outras atribuições correlatas à Enfermagem de nível técnico, observadas a supervisão do enfermeiro e a legislação profissional.	
Técnico em Saúde Bucal – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Curso técnico de nível médio em Saúde Bucal, reconhecido pelo órgão competente, e registro profissional ativo quando exigido pela legislação. **Lotação:** Secretaria de Saúde (A critério)	Executar atividades de saúde bucal de nível técnico, sob supervisão do cirurgião-dentista e nos limites estabelecidos pela legislação profissional;– Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e organizar o ambiente de atendimento odontológico;– Preparar, manipular, acondicionar e conservar materiais e instrumentais odontológicos, observadas as normas de biossegurança;– Executar procedimentos preventivos e educativos em saúde bucal autorizados para a categoria profissional;– Participar de levantamentos, ações coletivas, campanhas e atividades de promoção e prevenção em saúde bucal;– Realizar o processamento, limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos e equipamentos, conforme protocolos aplicáveis;– Registrar procedimentos e informações nos instrumentos e sistemas oficiais de saúde;– Exercer outras atribuições correlatas ao cargo, sob supervisão do cirurgião-dentista e observada a legislação profissional.	R$ 1.621,00
Agente Tributário – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Médio Completo. **Lotação:** Secretaria Municipal de finanças e Planejamento	Executar atividades de apoio à administração, arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, nos limites das competências legalmente atribuídas ao cargo;– Atender e orientar contribuintes quanto a procedimentos, cadastros, documentos, guias e obrigações tributárias municipais;– Realizar levantamentos, diligências, vistorias e conferências cadastrais necessárias à atualização dos registros fiscais do Município;– Auxiliar na identificação de fatos geradores, inconsistências cadastrais e situações que demandem providências da administração tributária;– Emitir e conferir documentos, guias, notificações, relatórios e demais expedientes administrativos de natureza tributária, conforme procedimentos estabelecidos;– Colaborar com as atividades de	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					lançamento, cobrança e controle de créditos tributários, observadas as competências privativas definidas em lei;– Manter organizados e atualizados arquivos, cadastros, registros e sistemas de informações tributárias;– Cumprir diligências e demais atos administrativos necessários ao regular funcionamento da administração tributária municipal;– Exercer outras atribuições correlatas à área tributária, compatíveis com a natureza e os requisitos do cargo.	
TOTAL	**7**	*	**7**			

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Auxiliar de Serviços Gerais - 40h	6+CR	1	7+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental I completo. **Lotação**: Secretaria Municipal de finanças e Planejamento	Executar serviços de limpeza, higienização, conservação e organização de prédios, instalações, móveis, equipamentos e espaços públicos municipais;– Realizar varrição, lavagem, coleta e acondicionamento de resíduos, observadas as normas de higiene, segurança e destinação adequada;– Auxiliar na organização de ambientes, eventos, reuniões e atividades promovidas pela Administração Municipal;– Executar serviços simples de copa, cozinha e apoio, quando compatíveis com a lotação e as necessidades do serviço;– Zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos materiais, utensílios e equipamentos sob sua responsabilidade;– Comunicar à chefia imediata a necessidade de reparos, reposições ou	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					providências relacionadas ao ambiente de trabalho;– Utilizar equipamentos de proteção individual e observar as normas de saúde e segurança do trabalho;– Exercer outras atividades correlatas de apoio operacional, compatíveis com a natureza e os requisitos do cargo.	
Gari – 40h	02+CR	*	2+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental I completo **Lotação:** Secretaria Municipal de finanças e Planejamento	Executar a varrição manual de ruas, avenidas, praças, parques e demais logradouros públicos; - Efetuar a coleta de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e materiais recicláveis depositados em vias públicas; - Realizar a capina, raspagem de terra e remoção de vegetação rasteira em calçadas, sarjetas e meios-fios; - Promover a limpeza, lavagem e higienização de feiras livres, monumentos, praças e locais de eventos públicos; - Limpar e desobstruir bueiros, bocas de lobo, canaletas e valotas para facilitar o escoamento de águas pluviais; - Acondicionar corretamente os resíduos recolhidos e transportá-los até os pontos de transbordo ou veículos coletores; - Auxiliar na execução de serviços de pintura de meios-fios, muretas e pequenos reparos urbanos; - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho; - Utilizar obrigatoriamente os equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e seguir as normas de segurança e medicina do trabalho; - Informar à chefia imediata sobre eventuais anormalidades, danos ao patrimônio público ou situações de risco identificadas nas vias públicas; - Atender aos cidadãos com cortesia, urbanidade e presteza durante o cumprimento das rotinas de trabalho; - Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de mesma natureza e nível de complexidade, por determinação do superior imediato.	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Motorista – 40h	3+CR	*	3+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental I completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria B **Lotação:** Secretaria Municipal de finanças e Planejamento	- Conduzir veículos oficiais destinados ao transporte de pessoas, pacientes, servidores, materiais, documentos e cargas, conforme a categoria de habilitação exigida; - Cumprir itinerários, horários, normas de trânsito, regras de segurança e determinações administrativas relacionadas ao serviço; - Realizar inspeção básica do veículo antes e após o uso, verificando condições de funcionamento, equipamentos obrigatórios, combustível, pneus, níveis e demais itens de segurança; - Zelar pela conservação, limpeza e guarda do veículo, comunicando defeitos, avarias e necessidades de manutenção; - Preencher controles de utilização, quilometragem, abastecimento, ocorrências e demais registros exigidos pela Administração; - Auxiliar, quando necessário e compatível com o serviço, no embarque, desembarque, acomodação e segurança de passageiros e materiais; - Manter em dia a habilitação e observar as normas específicas aplicáveis ao tipo de veículo conduzido; - Exercer outras atribuições correlatas à condução e conservação de veículos oficiais, compatíveis com a natureza e os requisitos do cargo.	R$ 2.285,47
Motorista – 40h	2+CR	*	2+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental I completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D **Lotação:** Secretaria Municipal de finanças e Planejamento	- Conduzir veículos oficiais destinados ao transporte de pessoas, pacientes, servidores, materiais, documentos e cargas, conforme a categoria de habilitação exigida; - Cumprir itinerários, horários, normas de trânsito, regras de segurança e determinações administrativas relacionadas ao serviço; - Realizar inspeção básica do veículo antes e após o uso, verificando condições de funcionamento, equipamentos obrigatórios, combustível, pneus, níveis e demais itens de segurança; - Zelar pela conservação, limpeza e guarda do veículo, comunicando defeitos, avarias e necessidades de manutenção; - Preencher controles de utilização, quilometragem, abastecimento, ocorrências e demais registros exigidos pela Administração; - Auxiliar, quando necessário e compatível com o serviço, no embarque, desembarque, acomodação e segurança de passageiros e materiais; - Manter em dia a habilitação e observar as normas específicas aplicáveis ao tipo de veículo conduzido; - Exercer	R$ 2.285,47

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					outras atribuições correlatas à condução e conservação de veículos oficiais, compatíveis com a natureza e os requisitos do cargo.	
TOTAL	**13**	**1**	**14**			

** Reserva de vagas para pessoas com deficiência calculada conforme os subitens 7.1 e 7.2: 5% das vagas de cada cargo, com arredondamento para o número inteiro subsequente, limitada a 20% das vagas do cargo. Nos cargos com menos de 5 vagas, a aplicação do limite de 20% não permite reserva imediata (–).*

2.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas no quadro do subitem 2.1 serão lotados mediante ato administrativo específico, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, observados o interesse público e o quantitativo de vagas disponíveis na lei.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 São requisitos para investidura no cargo:

3.1.1 – ter sido aprovado no concurso público;

3.1.2 – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, estar amparado pela legislação vigente;

3.1.3 – estar em pleno gozo dos direitos políticos;

3.1.4 – estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

3.1.5 – estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.6 – possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme disposto neste edital;

3.1.7 – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

3.1.8 – possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada mediante avaliação médica oficial;

3.1.9 – cumprir as demais exigências previstas na legislação vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Das taxas de inscrição

4.1.1 As taxas de inscrição são fixadas nos seguintes valores:

a) R$ 110,00 (cento e dez reais), para cargos de nível superior;

b) R$ 90,00 (noventa reais), para cargos de nível médio;

C) R$ 80,00 (oitenta reais), para cargos de nível fundamental.

4.2 Do procedimento de inscrição

4.2.1 Será admitida a solicitação de inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://institutoibed.org, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

4.2.2 O IBED não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

4.3 Do pagamento da taxa de inscrição

4.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, disponibilizado no sistema de inscrição.

4.3.2 Após o registro da inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, disponível na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico https://institutoibed.org.

4.3.3 O boleto bancário poderá ser reimpresso, a qualquer tempo, na página de acompanhamento do certame.

4.3.4 O pagamento do boleto poderá ser realizado em qualquer banco, correspondente bancário ou casa lotérica, observados os critérios estabelecidos por essas instituições.

4.3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

4.3.6 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição dar-se-á pela efetiva compensação bancária, que deverá ocorrer até o segundo dia útil subsequente à data limite para pagamento.

4.3.7 As solicitações de inscrição somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.4 Da confirmação da inscrição

4.4.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico https://institutoibed.org, na página de acompanhamento do certame, após a confirmação da inscrição.

4.4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a guarda do comprovante de inscrição.

4.4.3 O comprovante de inscrição permanecerá disponível até a data de realização das provas objetivas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Antes de efetuar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

5.2 Será permitida apenas uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF) para cada cargo.
5.2.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerada válida apenas a última inscrição efetivada, mediante comprovação do pagamento ou deferimento da isenção da taxa.

5.3 Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar seus dados cadastrais, opção de cargo, sistema de concorrência e solicitação de atendimento especializado.

5.4 Encerrado o período de inscrição, não serão admitidas alterações em nenhuma hipótese, sendo consideradas válidas apenas as inscrições devidamente confirmadas por pagamento ou isenção deferida.

5.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.6 Ao se inscrever, o candidato declara ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais, inclusive sensíveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), autorizando sua utilização para fins de execução do certame, bem como a divulgação de seu nome, número de inscrição e resultados.

5.7 O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, que atende a todos os requisitos exigidos para o cargo, comprometendo-se a apresentar a documentação comprobatória no momento da convocação.

5.8 Não serão aceitas inscrições:

I – condicionais;

II – extemporâneas;

III – via postal;

IV – via requerimento administrativo;

V – via correio eletrônico.

5.9 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outros certames ou para outro cargo.

5.10 DO CADASTRO E ENVIO DE FOTOGRAFIA

5.10.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar cadastro no sistema eletrônico, informando obrigatoriamente o número do CPF.

5.10.2 Deverá, ainda, enviar fotografia individual recente, em formato digital, tirada no momento da inscrição, na qual conste, obrigatoriamente:

I – rosto frontal;

II – cabeça descoberta;

III – ombros visíveis;

IV – ausência de acessórios que dificultem a identificação.

5.10.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as orientações do sistema quanto ao envio da fotografia.

5.10.4 A não observância dos critérios estabelecidos poderá ensejar:

I – indeferimento da inscrição; ou

II – submissão à identificação especial no dia de realização das provas.

5.10.5 O candidato submetido à identificação especial poderá ser fotografado e/ou ter seus dados biométricos coletados.

5.10.6 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato, o IBED não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas ou operacionais que impeçam a transmissão ou o recebimento de dados.

5.10.7 O candidato deverá verificar, no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), se a fotografia foi aceita, podendo realizar novo envio, se necessário.

5.11 DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

5.11.1 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.11.2 O IBED poderá excluir do certame o candidato que:

I – prestar informações falsas ou inexatas;

II – não preencher integralmente os dados solicitados.

5.12 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.12.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto nas seguintes hipóteses:

I – cancelamento do certame;

II – não realização das provas;

III – anulação do certame por decisão judicial transitada em julgado decorrente de ato imputável à Administração Pública.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar, no ato da nomeação, original e cópia dos seguintes documentos:

I – documento oficial de identidade com foto;
II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III – comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
IV – registro no conselho profissional competente, quando exigido;
V – certidão de quitação eleitoral;
VI – certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
VII – certidão de nascimento ou casamento;
VIII – comprovante de residência atualizado;
IX – número de inscrição no PIS/PASEP;
X – dados bancários para recebimento de remuneração;
XI – 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

6.2 DA APTIDÃO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.2.1 O candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental, emitido por médico designado pelo Município.

6.2.2 O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico contendo:
I – tipo e grau da deficiência;

II – código CID;

III – declaração de compatibilidade com as atribuições do cargo.

6.3 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO

6.3.1 A não apresentação de qualquer documento exigido implicará:

I – eliminação do candidato; ou

II – impossibilidade de nomeação e posse.

6.3.2 Serão aceitos documentos digitais oficiais, desde que apresentados nos aplicativos oficiais.

6.3.3 A apresentação de documentos falsos implicará:

I – eliminação imediata do certame;

II – nulidade da nomeação, se já realizada;

III – comunicação às autoridades competentes.

6.4 DO ENVIO DE DOCUMENTOS (QUANDO EXIGIDO EM FASES DO CONCURSO PÚBLICO)

6.4.1 Quando exigido em etapas específicas do certame, o envio de documentos deverá ser realizado via sistema eletrônico, no prazo estabelecido no cronograma.

6.4.2 O envio fora do prazo ou em desacordo com as instruções implicará indeferimento.

6.4.3 O IBED não se responsabiliza por falhas técnicas que impeçam o envio.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Fica assegurada a reserva de vagas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, especialmente do Decreto nº 9.508/2018, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e demais normas aplicáveis, no percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas ofertadas neste concurso público.

7.2 Caso a aplicação do percentual previsto no subitem 7.1 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, observado o limite máximo de **20% (vinte por cento)** das vagas por cargo.

7.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem:
I – no art. 2º da Lei nº 13.146/2015;
II – no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Decreto nº 5.296/2004;
III – no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista);
IV – na Lei nº 14.126/2021;
V – na Lei nº 14.768/2023;
VI – na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009).

7.4 DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.4.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

I – declarar-se pessoa com deficiência;
II – enviar, via sistema eletrônico, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência.

7.4.2 O laudo deverá:
I – ser legível e emitido por profissional habilitado;
II – conter identificação do candidato;
III – indicar espécie, grau ou nível da deficiência;
IV – descrever limitações funcionais;
V – informar, se necessário, adaptações para realização das provas;
VI – conter identificação, assinatura e registro profissional do emissor.

7.4.3 O laudo deverá ter sido emitido nos últimos **12 (doze) meses**, exceto nos casos de deficiência permanente.

7.4.4 Nos casos de deficiência permanente, o laudo terá validade por prazo indeterminado, desde que contenha todas as informações exigidas.

7.5 DO ENVIO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.5.1 O envio do laudo deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no período de inscrição.

7.5.2 Não serão aceitos:
I – documentos enviados fora do prazo;
II – documentos ilegíveis;
III – documentos em desacordo com as exigências deste edital.

7.5.3 O candidato deverá manter sob sua guarda o documento original, podendo ser exigida sua apresentação a qualquer tempo.

7.5.4 O documento terá validade exclusiva para este certame.

7.6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.6.1 Os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto:
I – ao conteúdo das provas;
II – aos critérios de avaliação;
III – à nota mínima exigida;
IV – ao local e horário de aplicação;
V – às demais normas do certame.

7.7 DO RESULTADO E RECURSOS

7.7.1 A relação provisória dos candidatos que concorrerão na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico do IBED.

7.7.2 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento, no prazo estabelecido no cronograma.

7.7.3 Após análise dos recursos, será divulgada a relação definitiva.

7.8 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.8.1 A não observância das disposições desta seção acarretará a perda do direito às vagas reservadas.

7.8.2 O candidato que não se declarar pessoa com deficiência no ato da inscrição não poderá concorrer nessa condição.

7.8.3 A inclusão do candidato na lista de pessoas com deficiência não afasta a necessidade de posterior avaliação para verificação da compatibilidade com as atribuições do cargo.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que apresentar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

8.2 Considera-se família de baixa renda aquela:

I – com renda familiar per capita de até meio salário mínimo; ou

II – com renda familiar mensal de até três salários mínimos.

8.3 Considera-se:

I – renda familiar: soma dos rendimentos brutos dos membros da família;

II – renda per capita: divisão da renda familiar pelo número de integrantes.

8.4 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

8.4.1 A solicitação deverá ser realizada exclusivamente via sistema eletrônico, no período previsto no cronograma (Anexo I).

8.4.2 O candidato deverá:
I – informar corretamente seus dados no sistema;
II – indicar o Número de Identificação Social (NIS) válido;
III – declarar ser membro de família de baixa renda.

8.4.3 Poderá ser solicitado o envio de documentação complementar para comprovação das informações prestadas.

8.5 DO INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO

8.5.1 Será indeferido o pedido de isenção do candidato que:
I – não cumprir os prazos estabelecidos;
II – prestar informações falsas ou inconsistentes;
III – não atender aos critérios legais;
IV – utilizar meio diverso do previsto neste edital.

8.6 DO RESULTADO E RECURSOS

8.6.1 O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no site do IBED.

8.6.2 O candidato poderá interpor recurso no prazo estabelecido no cronograma.

8.6.3 Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo.

8.6.4 O candidato com pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da inscrição.

8.6.5 Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo e solicite a isenção da taxa de inscrição para todos eles, a isenção, se deferida, será concedida exclusivamente para o último cargo em que a inscrição tiver sido realizada, desde que o pedido tenha sido apresentado dentro do prazo estabelecido.

8.6.6 Na hipótese de o candidato ter o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e querer realizar nova inscrição após o encerramento do período destinado à solicitação de isenção previsto neste edital, deverá emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa referente à última inscrição realizada, a fim de que esta seja considerada válida.

8.7 DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE ISENÇÃO

8.7.1 A concessão da isenção não garante a inscrição automática no certame, devendo o candidato acompanhar sua situação no sistema.

8.7.2 A qualquer tempo, constatada irregularidade ou falsidade nas informações, serão aplicadas as seguintes medidas:
I – cancelamento da inscrição;
II – exclusão do certame;
III – anulação de atos decorrentes;
IV – responsabilização civil, penal e administrativa.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

9.1 O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital:

I – assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos de atendimento especializado necessários;

II – enviar, por meio de upload, arquivo em formato PDF, legível, contendo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, emitido por profissional de saúde habilitado, com data de emissão de, no máximo, 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição, exceto nos casos de deficiência permanente.

9.1.1 O laudo de que trata o subitem 9.1 deverá conter, obrigatoriamente:

I – identificação do candidato;
II – descrição da condição de saúde ou deficiência;
III – espécie, grau ou nível da deficiência ou limitação;
IV – justificativa expressa da necessidade do atendimento especializado solicitado;
V – assinatura, carimbo e identificação do profissional emissor, com número de registro no respectivo conselho profissional.

9.1.2 Nos casos de deficiência permanente ou de impedimento de longo prazo, devidamente comprovados, a validade do laudo será indeterminada.

9.1.3 Não serão considerados pedidos de atendimento especializado que não estejam devidamente formalizados no sistema eletrônico de inscrição, ainda que o candidato tenha enviado documentação comprobatória.

9.1.4 Os atendimentos especializados solicitados deverão estar devidamente fundamentados no laudo apresentado, sendo indeferidos aqueles que:

I – não estiverem expressamente justificados no laudo; ou

II – não tiverem sido requeridos no sistema eletrônico de inscrição.

9.1.5 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá:

I – indicar tal necessidade no sistema eletrônico de inscrição; e

II – apresentar laudo médico específico que contenha justificativa expressa para a concessão do tempo adicional, sob pena de eliminação do concurso caso não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial.

9.1.6 O candidato que utilize equipamentos médicos indispensáveis à realização das provas (tais como bomba de insulina, sensor de glicose, marca-passo ou similares) deverá informar essa condição no sistema de inscrição e apresentar laudo médico comprobatório.

9.1.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

I – indicar essa condição no sistema eletrônico de inscrição;

II – enviar, via upload, certidão de nascimento da criança ou, caso ainda não nascida, declaração médica que comprove a gestação e a data provável do parto.

9.1.8 No dia de realização das provas, a candidata deverá comparecer acompanhada de um adulto responsável pela guarda da criança, em ambiente reservado.

9.1.9 A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de realização da prova na condição de candidata lactante.

9.1.10 O IBED não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

9.1.11 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

9.1.12 O candidato que solicitar tratamento por nome social deverá indicar essa condição no sistema eletrônico de inscrição, nos termos da legislação vigente.

9.1.13 As publicações oficiais referentes aos candidatos serão realizadas de acordo com o nome constante no registro civil, sem prejuízo do uso do nome social nos ambientes internos de aplicação das provas.

9.1.14 O deferimento da solicitação de atendimento especializado estará condicionado à análise de viabilidade e razoabilidade, bem como à compatibilidade com as condições de aplicação das provas.

9.2 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

9.2.1 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se não eliminado no certame, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial, de caráter eliminatório quanto à condição declarada.

9.2.2 A avaliação biopsicossocial será realizada por equipe multiprofissional designada pela Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

9.2.3 A avaliação considerará:

I – os impedimentos nas funções e estruturas do corpo;

II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – a limitação no desempenho de atividades;

IV – a restrição de participação.

9.2.4 O candidato deverá comparecer à avaliação com:

I – documento de identidade original;

II – laudo médico original ou cópia autenticada;

III – exames complementares, quando exigidos neste edital.

9.2.5 O laudo deverá conter referência expressa à Classificação Internacional de Doenças (CID), quando pertinente, não sendo sua ausência motivo automático de indeferimento, desde que não comprometa a avaliação.

9.2.6 Poderão ser exigidos, conforme o tipo de deficiência:

I – exame audiométrico recente, para deficiência auditiva;

II – laudo oftalmológico com acuidade visual, para deficiência visual;

III – descrição detalhada das limitações funcionais, para deficiência física.

9.2.7 Perderá o direito às vagas reservadas o candidato que:

I – não comparecer à avaliação;

II – não apresentar documentação exigida;

III – não for considerado pessoa com deficiência;

IV – descumprir qualquer exigência deste edital.

9.2.8 O candidato que não for enquadrado como pessoa com deficiência, mas obtiver pontuação suficiente, permanecerá na lista de ampla concorrência.

9.2.9 O candidato considerado pessoa com deficiência figurará:

I – em lista específica; e

II – na lista geral de classificação.

9.2.10 As vagas reservadas não preenchidas serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS CANDIDATAS GESTANTES

10.1 Fica assegurada à candidata gestante a igualdade de condições de participação em todas as etapas do concurso público, sendo vedada qualquer forma de discriminação em razão de gravidez, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente.

10.2 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, remarcação ou reaplicação de provas em razão de gravidez, estado de saúde ou qualquer outro motivo de ordem pessoal, sendo de responsabilidade da candidata acompanhar o cronograma do certame e comparecer no dia, horário e local designados para a realização das provas.

10.3 A candidata gestante que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitar atendimento especializado, nos termos do item 9 deste edital, observado o prazo e os procedimentos ali previstos.

10.4 Será assegurado à candidata lactante o direito de amamentar durante a realização das provas, desde que previamente requerido, observadas as condições estabelecidas neste edital.

10.5 À candidata aprovada e nomeada serão assegurados todos os direitos relativos à proteção à maternidade, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como do art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e demais normas aplicáveis.

10.6 O Município assegurará à servidora gestante ou lactante todos os direitos trabalhistas e previdenciários previstos na legislação vigente, inclusive licença-maternidade, estabilidade provisória e salário-maternidade.

10.7 A condição de gestante não garante prioridade na nomeação, classificação ou convocação, devendo ser observada rigorosamente a ordem de classificação no certame.

11. DAS FASES DO CERTAME

11.1 O concurso público será composto pelas seguintes fases:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
(*P*1) Prova objetiva	Conhecimentos básicos	20 itens
(*P*2) Prova objetiva	Conhecimentos específicos	30 itens
(*P*3) Prova de títulos	Avaliação por meio de cursos de especializações e pós graduação, comprovados por diploma ou certificado e reconhecidos pelo MEC.	10 pontos

11.2 As provas objetivas terão duração de **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos** e serão aplicadas na data provável constante do cronograma (Anexo I deste edital), nos turnos da manhã e da tarde, conforme o nível do cargo.

11.2.1 O horário de realização das provas de **nível fundamental e médio** será das **8h às 11h30**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.2.2 O horário de realização das provas de **nível superior será das 14h às 17h30**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.3 Na data prevista no cronograma, será publicado edital de convocação para as provas, contendo a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização, no endereço eletrônico oficial do IBED.
11.4 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBED para verificar o seu local de prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade essa consulta.
11.4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para seu início.
11.4.2 Os portões de todos os locais de aplicação serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início das provas, **ou seja, às 7h45 para os cargos de nível fundamental e médio e às 13h45 para os cargos de nível superior**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.
11.5 O candidato deverá apresentar, para a realização das provas, documento de identidade original com foto, em meio físico ou digital, conforme previsto neste edital.

11.6 O candidato somente poderá iniciar as provas após autorização expressa do fiscal de sala, devendo cumprir todas as instruções fornecidas pela equipe de aplicação.

11.7 O IBED poderá encaminhar comunicações complementares aos candidatos por meio de correio eletrônico (e-mail), mensagens de texto (SMS) ou outros meios digitais.

11.7.1 As comunicações referidas no subitem anterior possuem caráter exclusivamente informativo, não substituindo as publicações oficiais.

11.7.2 O IBED não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

I – endereço eletrônico ou dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados;
II – falhas na entrega de mensagens por ordem técnica;
III – bloqueio de mensagens por sistemas de segurança (antivírus, antispam ou similares);
IV – caixa de e-mail cheia, inativa ou indisponível;
V – falhas de conexão com a internet ou serviços de telecomunicação.

11.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados junto ao IBED durante todo o período de realização do concurso público.

12. DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 As provas objetivas, de caráter **eliminatório e classificatório**, valerão **100,00 (cem) pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do Anexo II deste edital.

12.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, do tipo **CERTO ou ERRADO**, conforme modelo adotado.

12.3 Para cada item, haverá, na folha de respostas, dois campos de marcação:

I – campo “C”, para marcação de item considerado CERTO;

II – campo “E”, para marcação de item considerado ERRADO.

12.4 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar **um, e somente um**, dos campos da folha de respostas.

12.5 A nota na prova objetiva será calculada por meio da seguinte fórmula:

NP = + 2C − 2E em que:

C = número de itens acertados;

E = número de itens errados.

12.6 Será eliminado do concurso público o candidato que:

I – obtiver nota inferior a **14,00 pontos** na prova de Conhecimentos Básicos (P1);
II – obtiver nota inferior a **18,00 pontos** na prova de Conhecimentos Específicos (P2);
III – obtiver nota total inferior a **34,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

12.7 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a folha de respostas, que será o **único documento válido para correção**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu correto preenchimento e entrega ao fiscal de sala.

12.8 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

12.9 Serão consideradas marcações indevidas aquelas que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como:

I – marcação dupla;

II – marcação rasurada ou emendada;

III – campo não preenchido integralmente.

12.10 O candidato não poderá danificar a folha de respostas, sob pena de prejuízo na leitura óptica e consequente perda de pontuação.

12.11 É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais constantes na folha de respostas.

12.12 Não será permitida a marcação da folha de respostas por terceiros, salvo nos casos de atendimento especializado devidamente deferido.

12.12.1 Nesses casos, o procedimento será acompanhado por fiscal designado e poderá ser registrado por meio de gravação de áudio.

12.13 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a folha de respostas ao final da aplicação.

12.14 O Instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento (IBED) disponibilizará consulta individual aos resultados das provas objetivas, contendo a pontuação obtida e a classificação do candidato.

12.14.1 Não será disponibilizado espelho do cartão de respostas, folha de respostas digitalizada ou qualquer outro documento individual de correção.

12.14.2 Não será disponibilizada consulta aos candidatos ausentes, eliminados na forma deste edital ou cujas provas tenham sido invalidadas por quaisquer motivos previstos neste instrumento.

12.14.3 Os resultados divulgados refletem o processamento eletrônico das respostas, sendo considerados definitivos após a análise dos recursos, quando cabíveis.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE TÍTULOS

13.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir da leitura óptica das folhas de respostas.

13.2 O candidato eliminado na forma do item 12.6 deste edital não terá classificação no concurso público.

13.3 Os candidatos não eliminados serão classificados por cargo, em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas.

13.4 Somente serão convocados para a prova de títulos os candidatos não eliminados nas provas objetivas.

13.5 DA PROVA DE TÍTULOS

13.5.1 A prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada apenas aos candidatos aos cargos de nível superior, vinculados a secretaria de educação, aprovados nas provas objetivas e classificados dentro do limite de vagas estabelecidas no quadro do subitem 2.1, conforme critérios estabelecidos neste edital.

13.5.2 A pontuação máxima da prova de títulos será de 10,00 (dez) pontos, conforme anexo III do presente edital.

13.5.3 A convocação para envio de títulos, bem como os procedimentos, prazos e critérios de avaliação, serão estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

13.5.4 Somente serão considerados os títulos apresentados na forma, prazo e condições estabelecidos neste edital e em edital complementar.

13.5.5 O resultado da prova de títulos terá caráter classificatório e será somado à nota final do candidato no concurso público.

14. DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES

14.1 Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no endereço eletrônico do IBED, na data prevista no cronograma.

14.2 O candidato poderá interpor recurso contra os gabaritos preliminares no prazo estabelecido no cronograma.

14.3 O julgamento dos recursos poderá resultar em:

I – manutenção do gabarito;

II – alteração do gabarito;

III – anulação do item.

14.4 A anulação de item implicará a atribuição de pontuação correspondente a todos os candidatos.

14.5 A alteração de gabarito será aplicada a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

14.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

14.7 Os critérios de elaboração, correção, avaliação e julgamento das provas são de exclusiva responsabilidade da banca examinadora, sendo suas decisões soberanas quanto ao mérito, não cabendo revisão administrativa ou judicial, salvo em caso de erro material devidamente comprovado.

15. DOS RECURSOS

15.1 Os recursos deverão:

I – ser interpostos exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
II – observar os prazos estabelecidos;
III – apresentar fundamentação clara, consistente e objetiva.

15.2 Não serão aceitos recursos:

I – fora do prazo;
II – por meio diverso do previsto;
III – com conteúdo ofensivo ou desrespeitoso.

15.3 Os recursos deverão ser apresentados de forma individualizada, por questão ou item impugnado, devidamente fundamentados.

15.4 Não será permitida complementação de documentação após o envio do recurso.

15.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos;

15.6 Os recursos serão analisados pela banca examinadora, sendo as decisões **definitivas e irrecorríveis na esfera administrativa**.

15.7 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios nas demais fases estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase na área do candidato.

16. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1 A nota final no concurso será:

I – para cargos sem prova de títulos:
NF = NPO

II – para cargos com prova de títulos:
NF = NPO + NT

16.2 Os candidatos serão classificados por cargo, em ordem decrescente da nota final.

16.3 Após o cálculo da nota final no certame e aplicados os critérios de desempate constantes deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no certame.

16.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararam com deficiência, se não forem eliminados no certame e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

17. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P2);

III – obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Básicos (P1);

IV – obtiver a maior pontuação na prova de títulos (P3), quando houver;

V – tiver exercido efetivamente a função de jurado em Tribunal do Júri, nos termos do art. 440 do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal), desde que devidamente comprovado até o último dia do prazo de inscrição;

VI – tiver maior idade, considerando-se, sucessivamente, o dia, o mês e o ano de nascimento.

17.2 Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios previstos no subitem 17.1, será realizado sorteio público.

17.3 O sorteio público de que trata o subitem 17.2 será realizado em sessão pública, em data, horário e local previamente divulgados no endereço eletrônico oficial do certame, com ampla publicidade, assegurada a transparência, a impessoalidade e a rastreabilidade do procedimento.

17.4 O sorteio será conduzido por comissão formalmente designada pela autoridade competente, mediante procedimento padronizado, com registro em ata circunstanciada, podendo, a critério da Administração, ser realizada gravação audiovisual do ato.

17.5 O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico oficial do certame, passando a integrar, para todos os fins, a classificação final dos candidatos.

17.6 Não caberá recurso contra o resultado do sorteio público realizado nos termos deste edital, tendo em vista seu caráter objetivo, impessoal e aleatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, ressalvadas as hipóteses legais de reserva de vagas e de atendimento especializado previstas na legislação vigente e neste edital.

18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, de forma sistemática e periódica, todas as publicações referentes a este certame no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do IBED.

18.3 Na hipótese de indisponibilidade técnica de sistemas eletrônicos de responsabilidade do IBED que comprometa a execução de etapas do certame, os prazos serão automaticamente prorrogados por período equivalente ao da indisponibilidade, mediante publicação oficial.

18.4 Não serão prestadas informações individualizadas por telefone ou fora dos canais oficiais, devendo o candidato observar rigorosamente os editais e comunicados publicados.

18.5 As informações relativas a notas, resultados e classificações estarão disponíveis exclusivamente nos meios oficiais de divulgação do certame.

18.6 É vedado o fornecimento de informações ou documentos pessoais de candidatos a terceiros, em observância à legislação vigente de proteção de dados pessoais.

18.7 O candidato poderá formalizar requerimentos relativos ao certame exclusivamente pelos canais oficiais definidos neste edital, observados os prazos e procedimentos estabelecidos.

18.8 DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVA

18.8.1 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de:

I - Documento de identidade original com foto;

II- caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

18.8.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de provas após o fechamento dos portões, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

18.9 DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

18.9.1 Serão considerados documentos de identidade:

documentos oficiais com foto, físicos ou digitais, apresentados nos aplicativos oficiais.

18.9.2 Não serão aceitos:

I – documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis;

II – cópias, ainda que autenticadas;

III – protocolos;

IV – documentos digitais fora dos aplicativos oficiais;

V – documentos sem foto ou assinatura.

18.9.3 O candidato que não apresentar documento válido será eliminado.

18.9.4 Em caso de perda ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência emitido há no máximo 90 dias, devendo ser submetido à identificação especial.

18.9.5 Poderá haver identificação especial com coleta biométrica, assinatura e registro fotográfico.

18.10 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

18.10.1 O candidato deverá permanecer no local de prova por, no mínimo, **1 (uma) hora** após o início.

18.10.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas **não poderá retornar em hipótese alguma**.

18.10.3 Não haverá prorrogação do tempo de prova, salvo hipóteses previstas neste edital.

18.11 DA SAÍDA COM CADERNO DE PROVAS

18.11.1 O candidato somente poderá levar o caderno de provas consigo nos **últimos 15 (quinze) minutos finais** do tempo de prova.

18.11.2 O candidato que se retirar antes desse período não poderá levar o caderno de provas.

18.11.3 O caderno será disponibilizado posteriormente no site oficial.

18.12 DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

18.12.1 Para garantia da lisura do certame, o IBED poderá adotar, a qualquer tempo:

I – detecção de metais (entrada, sala, corredores e sanitários);
II – coleta de assinatura;
III – coleta de dados biométricos;
IV – registro fotográfico;
V – gravação em áudio e vídeo;
VI – exame grafológico, mediante transcrição de frase;
VII – uso de embalagem porta-objetos para guarda de itens proibidos.

VIII – detecção de pontos eletrônicos (entrada, sala, corredores e sanitários);

18.12.2 O candidato deverá manter seus pertences eletrônicos desligados, acondicionados em embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados, incluindo alarmes.

18.12.3 O funcionamento de qualquer aparelho eletrônico durante a prova implicará eliminação do candidato, ainda que sem sua intervenção direta.

18.13 DOS OBJETOS PROIBIDOS

18.13.1 É proibido portar, durante a realização das provas:

I – aparelhos eletrônicos de qualquer natureza;
II – relógios;
III – fones de ouvido;
IV – calculadoras;
V – materiais de consulta;
VI – lápis, lapiseira, borracha ou similares;
VII – óculos escuros ou protetor auricular;
VIII – acessórios de chapelaria;
IX – recipientes não transparentes;
X – quaisquer objetos não autorizados neste edital.

18.14 DAS HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO

18.14.1 Será eliminado do concurso público o candidato que, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, incorrer em uma ou mais das seguintes situações:

I – chegar ao local de realização das provas após o fechamento dos portões;

II – não apresentar documento de identificação oficial, original e válido, nos termos deste edital;

III – não permanecer em sala pelo tempo mínimo exigido para realização das provas;

IV – ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de fiscal ou sem autorização;

V – não entregar ao fiscal o material de prova ao término do tempo estabelecido;

VI – sair com a folha de respostas ou qualquer outro material não autorizado;

VII – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

VIII – comunicar-se com outros candidatos ou com terceiros durante a realização das provas, por qualquer meio;

IX – portar, utilizar ou deixar em funcionamento aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, relógios digitais, calculadoras, dispositivos de armazenamento, transmissão ou recepção de dados, ou quaisquer outros equipamentos similares, ainda que acondicionados em embalagem fornecida pela organização do certame;

X – portar ou utilizar materiais não permitidos, tais como livros, anotações, impressos ou quaisquer dispositivos não autorizados;

XI – portar objetos proibidos, nos termos deste edital;

XII – portar arma de qualquer espécie, salvo nos casos expressamente autorizados em lei e devidamente comprovados nos termos deste edital;

XIII – recusar-se a se submeter aos procedimentos de segurança previstos neste edital, inclusive revista, detecção de metais, coleta biométrica, assinatura em lista de presença ou quaisquer outros necessários à lisura do certame;

XIV – registrar, por qualquer meio, identificação indevida na folha de respostas, no caderno de provas ou em qualquer outro documento de avaliação;

XV – deixar de transcrever frase ou texto quando expressamente exigido no caderno de provas;

XVI – realizar anotações em materiais não permitidos;

XVII – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

XVIII – faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou demais candidatos;

XIX – descumprir quaisquer instruções contidas neste edital, no caderno de provas ou transmitidas pela equipe de aplicação;

XX – utilizar documentos falsos ou prestar informações inverídicas;

XXI – tentar obter vantagem indevida para si ou para terceiros, em qualquer etapa do certame;

XXII – fraudar ou tentar fraudar o concurso público;

XXIII – agir com má-fé em qualquer fase do certame.

18.15 DISPOSIÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

18.15.1 O IBED não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a objetos pessoais.

18.15.2 Não serão aplicadas provas fora das condições estabelecidas neste edital.

18.16 DA VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

18.16.1 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, prova, classificação ou nomeação do candidato, caso seja constatada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em documentos apresentados.

18.16.2 As alterações neste edital somente poderão ocorrer por meio de publicação oficial, por intermédio de editais, retificações ou aditivos.

18.16.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo IBED em conjunto com a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e razoabilidade.

18.16.4 A eventual declaração de nulidade de qualquer dispositivo, item, subitem ou disposição deste edital não implicará a nulidade dos demais, permanecendo plenamente válidos e eficazes todos os atos regularmente praticados e as demais normas aqui estabelecidas.

18.16.5 Em caso de conflito entre normas deste edital, prevalecerão as disposições específicas sobre as gerais, bem como aquelas que melhor atendam ao interesse público.

18.16.6 A interpretação das normas constantes deste edital dar-se-á em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e razoabilidade, bem como em consonância com a finalidade do certame e a supremacia do interesse público.

18.16.7 Na hipótese de eventual ausência, falha ou inconsistência na disponibilização de prova ou de material personalizado de aplicação, o IBED reserva-se o direito de fornecer ao candidato material substitutivo no momento da identificação da ocorrência, garantindo a continuidade da aplicação e a isonomia do certame.

18.16.8 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, fiscais ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação ou aos critérios de classificação.

18.16.9 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso público, inclusive aquelas decorrentes da realização de avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e dos exames pré-admissionais, correrão integralmente por conta do candidato, não cabendo qualquer ressarcimento.

19 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

19.1 HABILIDADES

19.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do conhecimento meramente memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o objetivo de aferir a capacidade de raciocínio do candidato.

19.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

19.1.3 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

20. CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

20.1 LÍNGUA PORTUGUESA: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: 1 - O candidato deve ser capaz de ler textos simples e entender o que eles querem dizer. É importante identificar quem são os personagens, onde e quando a história acontece, além de reconhecer a mensagem principal do texto. Também é necessário saber diferenciar os tipos de texto, como histórias, bilhetes, receitas, propagandas e poemas. Outro ponto importante é escrever corretamente, com atenção às letras, como o uso do "s" e do "z", e também à pontuação, como o uso correto do ponto final, da vírgula e do ponto de interrogação. O uso de acentos nas palavras também deve ser observado com atenção. 2. Condições de produção, circulação e recepção dos textos: interlocutores, contexto de circulação, propósito comunicativo (finalidade), suporte e gênero; 3. Procedimentos de leitura: localização de informações explícitas, inferência de informações, sentido de palavras e expressões, identificação do tema, articulação da linguagem verbal e não verbal; 4. Relação entre os textos: intertextualidade, tipos de discurso em citações; 5. Reconstrução da textualidade: coesão e coerência, relação de causa e consequência, diferença entre partes principais e secundárias.

20.2 ANÁLISE LINGUÍSTICA: 1. Fonética e Fonologia: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos 2. Ortografia. 3. Morfologia: estrutura, formação e classes de palavras.

20.3 POLÍTICAS PÚBLICAS: 1 Introdução à política pública, 1.2 O que é política pública, 1.3 O que são direitos humanos. 2 DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: quais são os poderes do Estado brasileiro 2.1 o que é democracia. 2.2 O que é e o que faz um presidente, um governador e um prefeito. 3 DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE 3.1 O que é inclusão social e cultural 3.2 Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade

étnico-racial; diversidade cultural. 3.3 Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais.

20.4 CONHECIMENTOS DA ATUALIDADE: Meio Ambiente e Sustentabilidade, Política interna e externa do Brasil, Guerras e Tráfico Humano entre nações, religiosidades; Atualidades do Brasil e do Mundo.

20.5 INFORMÁTICA BÁSICA - O candidato deve conhecer os principais usos e funções de um computador no dia a dia do trabalho, como ligar e desligar o computador corretamente, saber para que server o teclado e o mouse. Conceitos Fundamentais de Informática; Componentes do Computador; Sistemas Operacionais (Windows); Arquivos e Pastas; Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint); Internet e Navegadores.

21. CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

21.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos; 1.1 Leitura e interpretação de textos verbais, não verbais e mistos; 1.2 Identificação de tema, tese, ideias principais e secundárias; 1.3 Inferência de informações implícitas; 1.4 Reconhecimento de pressupostos e subentendidos; 1.5 Intencionalidade discursiva 1.6 Relações intertextuais; **2 Tipologia e gêneros textuais** 2.1 Narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e expositivo 2.2 Gêneros textuais do cotidiano e da administração pública **3 Coesão e coerência** 3.1 Mecanismos de coesão referencial e sequencial 3.2 Uso de conectivos 3.3 Progressão temática 3.4 Organização lógica das ideias **4 Ortografia oficial (Acordo Ortográfico)** 4.1 Acentuação gráfica 4.2 Emprego de letras 4.3 Uso do hífen. **5 Morfologia** 5.1 Classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, preposição, conjunção, interjeição) 5.2 Flexões nominais e verbais 5.3 Formação de palavras; **6 Sintaxe** 6.1 Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração 6.2 Período simples e composto 6.3 Coordenação e subordinação 6.4 Concordância nominal e verbal 6.5 Regência nominal e verbal 6.6 Crase **7 Pontuação** 7.1 Emprego dos sinais de pontuação 7.2 Efeitos de sentido decorrentes da pontuação ; **8 Semântica** 8.1 Significação das palavras 8.2 Sinonímia, antonímia e polissemia 8.3 Denotação e conotação **9 Reescrita de textos** 9.1 Substituição de palavras e estruturas 9.2 Reorganização de períodos 9.3 Adequação de linguagem.

21.2 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

1 Administração Pública: 1.1 Conceito, princípios e organização; 1.2 Administração direta e indireta; 1.3 Atos administrativos; 1.4 Poderes administrativos; **2 Políticas públicas:** 2.1 Conceitos e tipologias; 2.2 Ciclo das políticas públicas; 2.3 Planejamento governamental; 2.4 Programas e projetos; **3 Cidadania e direitos:** 3.1 Direitos fundamentais; 3.2 Inclusão social; 3.3 Diversidade; **4 Controle social:** 4.1 Participação popular; 4.2 Transparência pública **5 Diversidade e Inclusão na Sociedade** 5.1 Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural.

21.3 CONHECIMENTOS DA ATUALIDADE: 1. Meio Ambiente e Sustentabilidade, Política Interna e externa do Brasil, Guerras e Tráfico Humano entre nações, religiosidades; Atualidades do Brasil e do Mundo; Economia e Sociedade; Educação e Saúde; Ciência, Tecnologia e Inovação; Segurança pública; Relações internacionais; Cultura e diversidade

21.4 INFORMÁTICA INTERMEDIÁRIA: 1 Conceitos básicos de informática: hardware (componentes, funções e classificações) e software (conceitos, tipos e aplicações); sistemas operacionais (Windows e Linux): funcionalidades, configurações básicas e gerenciamento de arquivos e pastas. **2 Aplicativos de escritório:** editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação. **3 Internet e comunicação digital:** navegadores de internet, navegação web, correio eletrônico (e-mail), ferramentas de busca, acesso web e mobile e seus benefícios aos usuários. **4 Segurança da informação:** vírus, malwares e demais ameaças digitais, procedimentos de backup e boas práticas de segurança. **5 Tecnologias emergentes e inovação:** computação em nuvem (conceitos e serviços), dispositivos móveis e dispositivos conectados, internet das coisas (IoT), noções de inteligência artificial e tecnologias

de comunicação, como 5G, e seus impactos na conectividade. **6 Governança digital no setor público:** conceitos, princípios e aplicações.

22 CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

22.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados: leitura e análise de textos verbais, não verbais e mistos; identificação de tema, tese, ideias principais e secundárias; análise crítica e argumentativa; inferência de informações explícitas e implícitas; reconhecimento de pressupostos e subentendidos; intencionalidade discursiva; efeitos de sentido; intertextualidade e interdiscursividade. **2 Tipologia e gêneros textuais:** reconhecimento, classificação e análise dos tipos textuais (narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e expositivo) e dos gêneros textuais, inclusive os utilizados na administração pública; estrutura e finalidade dos textos oficiais. **3 Coesão e coerência textual:** mecanismos de coesão referencial e sequencial; referenciação (anáfora e catáfora); substituição, elipse e repetição; emprego de conectores e operadores argumentativos; progressão temática; organização lógica e hierarquização das ideias; coerência textual e fatores de textualidade**. 4 Ortografia oficial:** domínio do sistema ortográfico vigente (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), incluindo acentuação gráfica, emprego de letras, uso do hífen e divisão silábica. **5 Morfologia:** classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição); flexões nominais e verbais; formação de palavras (derivação, composição e outros processos); estrutura e classificação dos vocábulos. **6 Sintaxe e análise sintática:** estrutura da oração e do período; análise sintática completa (termos essenciais, integrantes e acessórios); predicação verbal; tipos de sujeito; complementos verbais e nominais; adjuntos adnominais e adverbiais; aposto e vocativo; período simples e composto; relações de coordenação e subordinação entre orações; classificação das orações coordenadas e subordinadas; emprego de tempos e modos verbais; vozes verbais; colocação dos pronomes átonos. **7 Concordância, regência e crase:** concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; casos facultativos e obrigatórios**. 8 Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação; relações sintáticas e semânticas associadas à pontuação; efeitos de sentido decorrentes do uso da pontuação. **9 Semântica e estilística:** significação das palavras; sinonímia, antonímia, polissemia e homonímia; denotação e conotação; ambiguidade; relações de sentido; figuras de linguagem; variação linguística e níveis de linguagem. **10 Reescrita e transformação de textos:** substituição de palavras e estruturas; reorganização de períodos e parágrafos; reescrita com manutenção ou alteração de sentido; adequação da linguagem a diferentes contextos e níveis de formalidade; transformação de estruturas sintáticas.

22.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS E COMPLEMENTARES PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ÉTICA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POLÍTICAS PÚBLICAS, CIDADANIA, DIVERSIDADE, ATUALIDADES E INFORMÁTICA

22.2.1 ÉTICA E MORAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1.1 Conceitos fundamentais de ética e moral, distinções conceituais e aplicações no setor público, com exigência de identificação, compreensão e aplicação prática (níveis cognitivos: compreensão e aplicação); 1.2 Princípios éticos e valores no serviço público, com capacidade de interpretação e aplicação em situações concretas (níveis: compreensão e aplicação); 1.3 Ética, democracia e exercício da cidadania, com análise da relação entre ética pública e participação social (nível: análise); 1.4 Ética e função pública, com avaliação de condutas e tomada de decisão em contextos administrativos (nível: avaliação); 1.5 Conduta profissional do agente público, com identificação de comportamentos adequados e inadequados (nível: aplicação); 1.6 Ética aplicada à gestão pública, com análise de dilemas éticos e tomada de decisão (nível: análise e avaliação); 1.7 Responsabilidade ética, social e institucional do servidor público, com compreensão e aplicação em contextos organizacionais (níveis: compreensão e aplicação).

22.2.2 NORMAS ÉTICAS E REGIME JURÍDICO: 2.1 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994), com exigência de interpretação normativa e aplicação em casos concretos (níveis: compreensão e aplicação); 2.2 Lei nº 8.112/1990 e alterações, abrangendo regime disciplinar, deveres, proibições, acumulação de cargos, responsabilidades administrativa, civil e penal, penalidades e processo

administrativo disciplinar, com exigência de identificação, análise e aplicação normativa (níveis: compreensão, aplicação e análise); 2.3 Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e alterações, com análise dos atos de improbidade, sujeitos e sanções (níveis: análise e avaliação); 2.4 Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), com compreensão dos mecanismos de responsabilização administrativa e civil (níveis: compreensão e aplicação); 2.5 Princípios constitucionais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), com exigência de interpretação e aplicação em situações práticas (níveis: aplicação e análise).

22.2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 3.1 Conceito, natureza e evolução da Administração Pública, com compreensão teórica e contextualização histórica (nível: compreensão); 3.2 Organização administrativa, incluindo administração direta e indireta, com capacidade de distinção e aplicação conceitual (níveis: compreensão e aplicação); 3.3 Centralização, descentralização, desconcentração e delegação, com análise comparativa e aplicação prática (nível: análise); 3.4 Atos administrativos: conceito, atributos, elementos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), classificação, espécies, invalidação, revogação e convalidação, com exigência de análise crítica, identificação de vícios e aplicação em situações concretas (níveis: análise e avaliação); 3.5 Poderes administrativos (hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia), com identificação, diferenciação e aplicação prática (níveis: aplicação e análise); 3.6 Controle da Administração Pública (interno, externo, judicial, legislativo e social), com interpretação e avaliação dos mecanismos de controle (níveis: análise e avaliação); 3.7 Responsabilidade civil do Estado, com compreensão e aplicação em situações hipotéticas (níveis: compreensão e aplicação).

22.2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS: 4.1 Conceitos, fundamentos e tipologias, com compreensão e diferenciação entre modelos (nível: compreensão); 4.2 Ciclo de políticas públicas (agenda, formulação, decisão, implementação, monitoramento e avaliação), com exigência de análise e aplicação em estudos de caso (níveis: análise e aplicação); 4.3 Planejamento governamental (planos, programas e projetos), com aplicação prática (nível: aplicação); 4.4 Indicadores de políticas públicas, com interpretação de dados e análise de resultados (nível: análise); 4.5 Avaliação de políticas públicas (eficiência, eficácia e efetividade), com julgamento crítico (nível: avaliação); 4.6 Federalismo e descentralização administrativa no Brasil, com compreensão estrutural e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 4.7 Sistemas nacionais de políticas públicas, com interpretação institucional (nível: compreensão); 4.8 Institucionalização de políticas públicas como políticas de Estado, com ênfase em direitos humanos, com análise crítica (nível: análise).

22.2.5 DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS: 5.1 Conceitos de cidadania, participação social e controle democrático, com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 5.2 Direitos fundamentais e garantias constitucionais, com interpretação normativa (nível: compreensão); 5.3 Igualdade formal e material, com análise conceitual (nível: análise); 5.4 Combate às desigualdades sociais, econômicas e regionais, com avaliação de políticas públicas (nível: avaliação); 5.5 Políticas de inclusão social, com aplicação prática (nível: aplicação); 5.6 Acesso a direitos e serviços públicos, com análise de efetividade (nível: análise); 5.7 Transparência, accountability e governança pública, com interpretação e avaliação (níveis: análise e avaliação).

22.2.6 DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL: 6.1 Diversidade de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, com compreensão conceitual e aplicação social (níveis: compreensão e aplicação); 6.2 Diversidade étnico-racial e cultural, com análise crítica (nível: análise); 6.3 Políticas afirmativas e inclusão social, com avaliação de impacto (nível: avaliação); 6.4 Direitos de grupos vulnerabilizados (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, povos indígenas e comunidades quilombolas), com compreensão e aplicação normativa (níveis: compreensão e aplicação); 6.5 Enfrentamento de discriminações e desigualdades estruturais, com análise crítica (nível: análise); 6.6 Inclusão social e equidade no acesso a políticas públicas, com avaliação de efetividade (nível: avaliação).

22.2.7 ATUALIDADES: 7.1 Temas contemporâneos relevantes no Brasil e no mundo, com análise crítica e contextualização (nível: análise); 7.2 Política nacional e internacional, com interpretação de cenários (nível: análise); 7.3 Economia e desenvolvimento, com compreensão e análise de indicadores (níveis: compreensão e análise); 7.4 Sociedade, educação e saúde pública, com avaliação de políticas (nível: avaliação); 7.5 Segurança pública, com

análise de contextos (nível: análise); 7.6 Meio ambiente, sustentabilidade e mudanças climáticas, com avaliação de impactos (nível: avaliação); 7.7 Energia e desenvolvimento sustentável, com compreensão e análise (níveis: compreensão e análise); 7.8 Relações internacionais e geopolítica, com interpretação de cenários globais (nível: análise); 7.9 Cultura, diversidade e transformações sociais, com análise crítica (nível: análise); 7.10 Ciência, tecnologia e inovação, com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 7.11 Inter-relações entre fatos históricos e contextos atuais, com análise integrada (nível: análise).

22.2.8 INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO: 8.1 Conceitos básicos de informática (hardware e software), com identificação e classificação (nível: compreensão); 8.2 Sistemas operacionais (Windows e Linux), com aplicação prática no gerenciamento de arquivos e diretórios (nível: aplicação); 8.3 Aplicativos de escritório, com uso prático (nível: aplicação); 8.4 Internet e comunicação digital, com utilização e compreensão de ferramentas (níveis: compreensão e aplicação); 8.5 Segurança da informação, com análise de riscos e aplicação de boas práticas (níveis: análise e aplicação); 8.6 Tecnologias emergentes (computação em nuvem, IoT e dispositivos móveis), com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 8.7 Inteligência artificial, com compreensão conceitual e análise de impactos (níveis: compreensão e análise); 8.8 Tecnologias de comunicação (redes e 5G), com compreensão funcional (nível: compreensão); 8.9 Governança digital no setor público, com interpretação e avaliação de políticas digitais (nível: avaliação).

23. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

CARGO 1: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Legislação e fundamentos técnicos, científicos, éticos e legais da profissão, regulamentada pela Lei nº 7.498/1986 e pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. O candidato deverá demonstrar conhecimento sobre o processo de trabalho em saúde, as atribuições do técnico de enfermagem e sua atuação sob supervisão do enfermeiro, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Serão abordados conteúdos referentes à organização do SUS, incluindo atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, programas de imunização, saúde da família, políticas de humanização e de promoção da saúde, noções de epidemiologia, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, além da atuação da equipe de enfermagem em saúde coletiva. O candidato deverá dominar fundamentos da semiologia e semiotécnica de enfermagem, administração de medicamentos e cálculo de doses, preparo e administração de soluções, técnicas de curativos, sondagens, oxigenoterapia, cuidados pré e pós-operatórios, controle de sinais vitais, coleta de material para exames e procedimentos de rotina hospitalar e ambulatorial. Também serão exigidos conhecimentos sobre primeiros socorros, suporte básico de vida, transporte de pacientes, técnicas de esterilização, preparo e desinfecção de materiais e biossegurança, assistência de enfermagem em diferentes ciclos da vida: saúde da criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, incluindo cuidados no pré-natal, parto, puerpério, imunização, doenças crônicas, urgências e emergências, saúde mental e cuidados paliativos. Também será cobrado conhecimento sobre prevenção e controle de infecção hospitalar, uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), descarte de resíduos e normas de segurança no ambiente de saúde.

CARGO 2: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1 Higiene dentária: controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal. 2 Odontologia social: a questão do técnico em saúde bucal: legislação e papel do THD. Diagnóstico saúde bucal. 3 Princípios de simplificação e desmonopolização em odontologia. 4 Odontologia integral. 5 Processo saúde/doença. 6 Níveis de prevenção. 7 Níveis de aplicação. 8 Prevenção de saúde bucal. 9 Noções de anatomia bucal. 10 Noções de fisiologia. 11 Noções de oclusão dentária. 12 Noções de radiologia. 13 Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico. 14 Conservação e manutenção de equipamento e instrumental odontológico. 15 Atividades de esterilização e desinfecção. 16 Noções de primeiros socorros. 17 Relação paciente/profissional. 18 Comunicação em saúde. 19 Trabalho em equipe. 20 Manejo de criança. 21 Cárie dentária. 22 Prevenção da cárie, epidemiologia da cárie. 23 Flúor: composição e aplicação. 24 Biossegurança.

CARGO 3: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Legislação e Organização do SUS: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Estratégia Saúde da Família (ESF); Redes de Atenção à Saúde; Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS) Legislação e Exercício Profissional do ACS: Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações (Lei nº 13.595/2018 e Lei nº 13.708/2018); Atribuições específicas e comuns do Agente Comunitário de Saúde; Direitos e deveres da profissão; Atuação integrada entre ACS e Agente de Combate às Endemias (ACE) Processo de Trabalho e Práticas do ACS: Territorialização e mapeamento da microárea; Identificação de microáreas e populações de risco; Cadastramento individual e familiar; Diagnóstico comunitário; Planejamento, execução e avaliação da Visita Domiciliar; Trabalho em equipe multiprofissional; Liderança comunitária e controle social; Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (e-SUS APS) Ações de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida: Acompanhamento da saúde da mulher, pré-natal, puerpério, prevenção do câncer de colo do útero e de mama, planejamento reprodutivo; Acompanhamento da saúde da criança, incentivo ao aleitamento materno, Calendário Nacional de Imunização, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, prevenção da diarreia e desnutrição; Saúde do adolescente, do adulto e do idoso; Atenção à saúde da pessoa com deficiência e do cuidador Vigilância em Saúde e Controle de Doenças: Vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária no território; Doenças transmissíveis e seu controle (Tuberculose, Hanseníase, IST/HIV/Aids, Hepatites Virais, Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, Chagas, Leishmaniose, Leptospirose); Acompanhamento de doenças crônicas não transmissíveis (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus); Saúde mental na Atenção Básica e prevenção do uso de substâncias psicoativas; Prevenção de acidentes e identificação de situações de violência doméstica e familiar Promoção da Saúde, Saneamento e Primeiros Socorros: Determinantes e condicionantes sociais da saúde; Ações de educação em saúde e comunicação popular; Saneamento básico, destino dos resíduos e qualidade da água; Higiene individual, alimentar e do domicílio; Noções de primeiros socorros em urgências comunitárias; Ética profissional, sigilo das informações e direito à privacidade do usuário

CARGO 4: AGENTE TRIBUTÁRIO

Noções de Direito Tributário: Conceito e classificação dos tributos; Impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuições sociais; Fato gerador da obrigação tributária; Capacidade tributária; Lançamento tributário: conceito, modalidades e alteração; Crédito tributário: constituição, suspensão, extinção e exclusão; Imunidade e isenção tributária; Dívida ativa tributária e certidões relativas a tributos. Legislação Tributária e Fiscalização: Tributos de competência municipal e estadual; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Cadastro técnico e imobiliário; Auto de infração e imposição de multa; Notificação de lançamento; Consulta tributária; Processo administrativo tributário. Noções de Direito Administrativo: Princípios fundamentais da Administração Pública; Estado, governo e Administração Pública; Atos administrativos: conceito, elementos, atributos e espécies; Agentes públicos: direitos, deveres e responsabilidades; Serviços públicos: conceito e prestação; Bens públicos; Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações). Noções de Finanças Públicas e Orçamento: Orçamento público: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); Receita pública: conceito, classificação e estágios; Despesa pública: conceito, classificação e estágios; Noções básicas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Transparência e Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Rotinas de Arrecadação e Atendimento Tributário: Atendimento ao contribuinte e orientação fiscal; Recepção, triagem, organização e arquivamento de documentos tributários; Emissão e verificação de notas fiscais e documentos arrecadatórios; Parcelamento e remissão de débitos tributários; Cobrança amigável de créditos tributários; Ética no serviço público.

CARGO 5: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Engenharia de Software: Ciclo de vida do software; Metodologias de desenvolvimento de software; Metodologias ágeis (Scrum, Kanban, XP); Engenharia de requisitos; Análise e projeto orientados a objetos; Linguagem UML; Padrões de projeto (Design Patterns); Arquitetura de software (Microserviços, SOA, Monolítica, Event-Driven); Linguagens de programação (Java, Python, C#, JavaScript, PHP); Desenvolvimento web e mobile; APIs RESTful, SOAP e GraphQL; Testes de software e automação; DevOps e Integração/Entrega Contínua (CI/CD); Controle de versão com Git. Banco de Dados: Conceitos de banco de dados e SGBDs; Modelagem conceitual, lógica e física; Modelo relacional e normalização; Linguagem SQL (DDL, DML, DCL, DTL); SGBDs relacionais (PostgreSQL, Oracle, MySQL, SQL Server); Bancos de dados NoSQL (Documento, Chave-Valor, Grafo, Colunar); Transações, concorrência, integridade e otimização de consultas (Tuning); Business Intelligence, Data Warehouse, ETL, OLAP, Data Mining e Big Data. Redes de Computadores: Arquitetura, topologias e protocolos de redes; Modelos de referência OSI e TCP/IP; Endereçamento IPv4 e IPv6, sub-redes e roteamento; Protocolos das camadas de aplicação, transporte, rede e enlace (HTTP, HTTPS, DNS, DHCP, FTP, SMTP, SSH, TCP, UDP, IP); Equipamentos de rede (Switches, Roteadores, Access Points); Redes sem fio (WLAN, padrões IEEE 802.11); Qualidade de Serviço (QoS); Redes Definidas por Software (SDN). Segurança da Informação: Princípios fundamentais da segurança da informação (Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade, Autenticidade, Não-Repúdio); Criptografia simétrica, assimétrica, funções de hash e assinaturas digitais; Certificação digital e ICP-Brasil; Gestão de identidades e controle de acesso (IAM, RBAC, SSO); Ameaças, ataques cibernéticos

e vulnerabilidades (Malware, Phishing, Ransomware, DDoS, SQL Injection, XSS); Mecanismos de segurança (Firewall, IDS/IPS, SIEM, VPN, WAF); Gestão de riscos de TI; Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001 e 27002; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018); Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres (DRP). Sistemas Operacionais e Infraestrutura: Conceitos de sistemas operacionais; Administração de sistemas Linux e Windows Server; Gerenciamento de processos, memória, usuários, permissões e sistemas de arquivos; Virtualização de servidores (VMware, Hyper-V, KVM); Computação em nuvem (IaaS, PaaS, SaaS, nuvem pública, privada e híbrida); Containers e orquestração (Docker, Kubernetes); Armazenamento de dados (NAS, SAN, RAID); Backup e restauração de dados. Governança, Gestão de TI e Legislação Aplicada: Governança de TI com COBIT; Gestão de serviços de TI com ITIL; Gestão de projetos baseada no PMBOK; Planejamento Estratégico de TI (PETI) e Plano Diretor de TI e Comunicação (PDTIC); Contratação de soluções de TI na Administração Pública (Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 e aspectos de TI na Lei nº 14.133/2021).

CARGO 6: ANALISTA TRIBUTÁRIO

Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal de 1988; Conceito e classificação dos tributos; Limitações ao poder de tributar; Princípios constitucionais tributários; Imunidades tributárias; Competência tributária; Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966); Obrigação tributária principal e acessória; Fato gerador; Sujeito ativo e passivo; Responsabilidade tributária; Crédito tributário: constituição, lançamento, suspensão, extinção e exclusão; Garantias e privilégios do crédito tributário; Administração tributária, fiscalização e dívida ativa. Legislação Tributária: Impostos federais, estaduais e municipais; Legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRPF e IRPJ); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); PIS/PASEP e COFINS (regimes cumulativo e não cumulativo); Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006 e o Simples Nacional); Normas gerais sobre ICMS e ISSQN; Infrações, penalidades e obrigações acessórias. Contabilidade Geral e Tributária: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; Patrimônio, contas, plano de contas e escrituração contábil; Demonstrações Contábeis obrigatórias (Balanço Patrimonial, DRE, DFC, DMPL e DVA); Apuração do Lucro Real, Lucro Presumido e Lucro Arbitrado; Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e Escrituração Contábil Digital (ECD); LALUR e LACS; Contabilização de tributos incidentes sobre compras e vendas (tributos recuperáveis e não recuperáveis); Depreciação, amortização, exaustão e teste de recuperabilidade (impairment); Provisões, passivos e ativos contingentes. Auditoria Tributária: Conceitos, princípios, normas e técnicas de auditoria fiscal; Planejamento de auditoria e programas de trabalho; Testes de observância e testes substantivos; Amostragem estatística em auditoria; Pareceres e relatórios de auditoria; Auditoria de livros, documentos fiscais e demonstrações contábeis; Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e cruzamento eletrônico de dados fiscais; Identificação de omissão de receitas, passivos fictícios, ativos ocultos e fraudes fiscais; Procedimentos e rotinas de fiscalização tributária. Processo Administrativo Fiscal: Princípios do processo administrativo tributário; Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM); Notificação de lançamento; Defesa, impugnação e recursos administrativos; Julgamento em primeira e segunda instâncias administrativas; Eficácia e execução das decisões administrativas; Processo de consulta tributária; Domicílio Tributário Eletrônico (DTE); Extinção

e suspensão da exigibilidade do crédito na via administrativa. Direito Financeiro e Finanças Públicas: Conceito e objeto do Direito Financeiro; Receita pública: conceito, classificações, estágios e renúncia de receita; Despesa pública: conceito, classificações e estágios; Orçamento público: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) aplicada à gestão de receitas e incentivos fiscais; Gestão da dívida ativa e cobrança amigável.

CARGO 7: ASSISTENTE SOCIAL - (Educação)

Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social: A trajetória histórica do Serviço Social no Brasil; As matrizes clássicas de pensamento e o debate contemporâneo na profissão; Projeto Ético-Político do Serviço Social; As dimensões da profissão: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política; A questão social e suas configurações na atualidade. Serviço Social na Educação: A inserção do Serviço Social na política de Educação; Lei nº 13.935/2019; Atribuições e competências do Assistente Social na educação básica; A relação família-escola-comunidade e a atuação profissional; Fenômenos sociais no espaço escolar: evasão, violência, bullying, trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; A inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Intersetorialidade e articulação com a rede de proteção social. Política Social e Seguridade Social: Estado, Políticas Sociais e Direitos de Cidadania no Brasil; Seguridade Social na Constituição Federal de 1988: Saúde, Previdência e Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, níveis de proteção, serviços e benefícios; Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Legislação Social Aplicada: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90 e suas alterações; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – Lei nº 12.594/2012; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão) – Lei nº 13.146/2015; Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006. Ética e Legislação Profissional: Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93); Código de Ética Profissional do Assistente Social e suas alterações; O sigilo profissional e as condições éticas e técnicas do trabalho do assistente social; Resoluções do conjunto CFESS/CRESS. Planejamento, Gestão e Instrumentalidade em Serviço Social: Planejamento estratégico e situacional; Elaboração, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos sociais; Instrumentos e técnicas de intervenção profissional: entrevista, visita domiciliar, reunião, trabalho com grupos e em redes; Estudo social, relatório, laudo e parecer social; A dimensão investigativa na prática profissional.

CARGO 8: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Rotinas de Limpeza e Conservação: Tipos de materiais e produtos de limpeza, Utilização correta de equipamentos e EPIs (luvas, máscaras, aventais etc.), Limpeza e desinfecção de ambientes internos e externos, Procedimentos para coleta seletiva e descarte de lixo, Noções de organização e conservação de ambientes. Segurança no Trabalho, Prevenção de acidentes,

Sinalização de áreas em limpeza, Cuidados com produtos químicos, Normas de segurança e higiene ocupacional, Postura profissional e comportamento ético. Relacionamento Interpessoal e Atendimento: Noções de ética no ambiente de trabalho, Trabalho em equipe, Cordialidade e respeito no atendimento, Comunicação eficaz e empatia.

CARGO 9: CIRURGIÃO DENTISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Dentística restauradora: materiais e técnicas. Endodontia: diagnóstico e tratamento das alterações pulpares. Periodontia: doenças periodontais, diagnóstico e tratamento. Cirurgia oral menor: exodontias e pequenas cirurgias ambulatoriais. Prótese dentária: noções de prótese total, parcial removível e fixa. Odontopediatria: cuidados em saúde bucal na infância. Urgências e emergências odontológicas. Radiologia odontológica: técnicas e interpretação. Farmacologia e terapêutica aplicadas à Odontologia. Biossegurança e controle de infecção em ambiente odontológico. Epidemiologia das doenças bucais e indicadores de saúde bucal. Promoção e prevenção em saúde bucal: fluorterapia, escovação supervisionada e educação em saúde. Saúde bucal coletiva: planejamento, programação e avaliação de ações em território. Código de Ética Odontológica e legislação do exercício profissional (Lei nº 5.081/1966 e normas do Conselho Federal de Odontologia).

CARGO 10: CONTROLADOR GERAL

Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública; Administração direta e indireta; Atos administrativos; Agentes públicos; Licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021); Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações); Processo administrativo público; Bens públicos; Serviços públicos; Responsabilidade civil do Estado. Direito Financeiro e Responsabilidade Fiscal: Orçamento público; Princípios orçamentários; Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA); Receita pública; Despesa pública; Créditos adicionais; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Dívida ativa, dívida pública e endividamento; Restrições em final de mandato; Transparência da gestão fiscal. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceitos, objeto e campo de aplicação; Patrimônio público; Variações patrimoniais; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); Demonstrações Contábeis do Setor Público (DCASP) conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP); Consolidação das contas públicas; Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Controle Interno e Externo na Administração Pública: Conceito, tipos e formas de controle; Sistema de Controle Interno na Constituição Federal e legislações aplicáveis; Atribuições, independência e organização do Controle Interno; Controle Externo a cargo do Poder Legislativo e dos Tribunais de Contas; Tomada de Contas Especial (TCE); Julgamento de contas e sanções pelo Tribunal de Contas; Monitoramento de recomendações e determinações. Auditoria Governamental e Gestão de Riscos: Normas internacionais de auditoria governamental (INTOSAI e NBASP); Tipos de auditoria (operacional, de conformidade, financeira e de gestão); Planejamento de auditoria; Matriz de riscos e controle;

Procedimentos, evidências e achados de auditoria; Amostragem em auditoria; Papéis de trabalho; Relatório e parecer de auditoria; Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos (Metodologia COSO I e II); Gestão de riscos conforme a ABNT NBR ISO 31000. Transparência, Anticorrupção e Integridade Pública: Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013); Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018); Programas de integridade, compliance e governança no setor público; Código de Ética e conflito de interesses (Lei nº 12.813/2013); Proteção ao denunciante e Ouvidoria Pública (Lei nº 13.460/2017).

CARGO 11: ENFERMEIRO

1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 1.6 Sistema de planejamento do SUS. 1.6.1 Planejamento estratégico e normativo. 1.7 Direitos dos usuários do SUS. 1.8 Participação e controle social. 1.9 Ações e programas do SUS. 1.10 Legislação básica do SUS. 2 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não transmissíveis. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3 Modalidades assistenciais. 3.1 Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 3.2 Prática de enfermagem na comunidade. 3.2.1 Cuidado de saúde familiar. 3.3 Estratégia da saúde da família. 4 Teorias e processo de enfermagem. 4.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 5 Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. 5.1 Unidades de atenção à saúde mental. 5.1.1 Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 5.2 Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 5.2.1 Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. 6 Assistência de enfermagem em gerontologia. 7 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 7.1 Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 8 Procedimentos técnicos em enfermagem. 9 Assistência de enfermagem perioperatória. 10 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 11 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função digestiva e gastrointestinal. 12 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função metabólica e endócrina. 13 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função renal e do trato urinário. 14 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função reprodutiva. 15 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função tegumentar. 16 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função neurológica. 17 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função músculo esquelético. 18 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 19 Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 20 Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 20.1 Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. 21 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 22 Assistência de enfermagem à criança sadia. 22.1 Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno,

alimentação. 22.2 Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 23 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 23.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 23.2 Suporte básico de vida em emergências. 23.3 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 23.4 Atendimento inicial ao politraumatizado. 23.5 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 23.6 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrolíticos, acidobásicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 23.6.1 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 23.6.2 Insuficiência hepática. 23.6.3 Avaliação de consciência no paciente em coma. 23.7 Doação, captação e transplante de órgãos. 23.8 Enfermagem em urgências. 23.8.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 24 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 24.1 Gerenciamento de recursos humanos. 24.1.1 Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 24.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. 24.2.1 Custos, auditoria, acreditação. 24.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 25 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 26 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 27 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 28 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 29 Central de material e esterilização. 29.1 Processamento de produtos para saúde. 29.2 Processos de esterilização de produtos para saúde. 29.3 Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 30 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 30.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 30.2 Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. 30.2.1 Definição, indicações de uso e recursos materiais. 30.2.2 Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 31 Controle de infecção hospitalar. 32 Código de ética dos profissionais de enfermagem. 33 Legislação em enfermagem. 34 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional.

CARGO 12: ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento, Orçamentação e Gerenciamento de Obras: Viabilidade técnica e econômica; Orçamento de obras (composições de custos unitários, BDI, encargos sociais); Elaboração de cronogramas físico-financeiros (diagrama de Gantt, PERT/CPM); Planejamento e organização de canteiro de obras; Gerenciamento e fiscalização de obras e contratos; Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos); Engenharia de Segurança do Trabalho (NR-18). Materiais de Construção Civil: Aglomerantes (cimento, cal, gesso); Agregados; Concreto (dosagem, tecnologia, aditivos, controle tecnológico); Aço para concreto armado; Argamassas; Materiais cerâmicos; Madeiras; Materiais betuminosos; Propriedades dos materiais; Ensaios tecnológicos e normas técnicas pertinentes (ABNT). Análise Estrutural e Resistência dos Materiais: Estática das estruturas (isostática); Diagramas de esforços solicitantes (momento fletor, força cortante e força normal); Análise de tensões e deformações; Treliças, vigas, pórticos e arcos; Linhas de influência; Estruturas hiperestáticas (Método das Forças, Método dos Deslocamentos, Processo de Cross); Flambagem. Projeto de Estruturas de Concreto, Aço e Madeira: Dimensionamento e detalhamento de elementos de concreto armado (lajes maciças e nervuradas, vigas, pilares)

segundo a ABNT NBR 6118; Concreto protendido; Dimensionamento de elementos estruturais em aço e suas ligações segundo a ABNT NBR 8800; Dimensionamento de estruturas de madeira segundo a ABNT NBR 7190; Estados Limites (ELU e ELS). Fundações e Geotecnia: Mecânica dos Solos (caracterização e classificação, índices físicos, compactação, permeabilidade, tensões, adensamento, resistência ao cisalhamento); Prospecção geotécnica e sondagens (SPT); Fundações rasas e profundas (sapatas, blocos, radiers, estacas); Dimensionamento geotécnico e estrutural de fundações; Empuxos de terra e estruturas de contenção (muros de arrimo); Estabilidade de taludes. Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: Hidrostática; Escoamento em condutos forçados e livres (equação de Bernoulli, perda de carga); Hidrologia aplicada (bacias hidrográficas, precipitação, vazões de projeto); Sistemas de abastecimento de água (captação, adução, tratamento, reservação, redes de distribuição); Sistemas de esgotamento sanitário (redes coletoras, tratamento de esgotos); Drenagem urbana (micro e macrodrenagem); Gestão de resíduos sólidos. Infraestrutura de Transportes e Topografia: Projeto geométrico de vias; Terraplenagem (cálculo de volumes, empréstimo e bota-fora); Pavimentação (flexível e rígida); Drenagem de rodovias; Sinalização viária; Topografia (planimetria, altimetria, levantamentos, curvas de nível, georreferenciamento); Sistemas de Posicionamento Global (GPS/GNSS). Patologia das Construções e Engenharia de Avaliações: Patologia de estruturas de concreto, alvenarias e revestimentos (causas, diagnóstico e terapia); Impermeabilização; Patologia de fundações; Engenharia de Avaliações (métodos avaliatórios, depreciação); Vistorias, perícias e laudos técnicos; Norma de Desempenho (ABNT NBR 15575).

CARGO 13: FARMACEUTICO

Legislação Farmacêutica e Sanitária: Código de Ética Farmacêutica; Regulamentação do exercício da profissão farmacêutica; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Política Nacional de Medicamentos; Política Nacional de Assistência Farmacêutica; RENAME; Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações; RDC nº 20/2011; RDC nº 44/2009; RDC nº 67/2007; RDC nº 301/2019 Farmacologia e Farmacoterapia: Farmacocinética e farmacodinâmica; Mecanismos de ação, vias de administração e eliminação de fármacos; Interações medicamentosas e alimentares; Reações adversas a medicamentos; Farmacologia do sistema nervoso central, cardiovascular, renal, respiratório, digestório e endócrino; Antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos e antivirais; Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais; Quimioterapia antineoplásica Farmácia Hospitalar e Assistência Farmacêutica: Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar; Ciclo da Assistência Farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação); Sistemas de distribuição de medicamentos (coletivo, individualizado e dose unitária); Gestão de estoques e controle de inventário; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Central de Misturas Intravenosas; Manipulação de nutrição parenteral e antineoplásicos Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos de Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica; Acompanhamento e seguimento farmacoterapêutico; Conciliação medicamentosa; Farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância; Erros de medicação e segurança do paciente; Uso racional de medicamentos; Exames laboratoriais aplicados à monitorização farmacoterapêutica Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Formas farmacêuticas sólidas, semissólidas, líquidas e estéreis; Operações unitárias em farmacotécnica; Manipulação de

fórmulas magistrais e oficiais; Estabilidade de produtos farmacêuticos; Excipientes e adjuvantes farmacêuticos; Cálculos farmacêuticos Controle de Qualidade Farmacêutico: Métodos físicos, químicos e biológicos de análise de medicamentos e matérias-primas; Controle de qualidade microbiológico; Controle de água para uso farmacêutico; Validação analítica; Ensaio de dissolução e desintegração; Boas Práticas de Laboratório Análises Clínicas e Diagnóstico Laboratorial: Coleta, conservação e controle de qualidade de amostras biológicas; Hematologia clínica; Bioquímica clínica; Imunologia clínica; Parasitologia clínica; Microbiologia clínica e teste de sensibilidade aos antimicrobianos; Uroanálise

CARGO 14: FISIOTERAPEUTA

Fundamentos teóricos, técnicos, científicos e éticos da profissão, regulamentada pela Lei nº 6.316/1975 e pelo Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. O candidato deverá demonstrar domínio do processo de trabalho em fisioterapia, com ênfase na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde em diferentes ciclos da vida, de forma individual e coletiva, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Serão abordados conteúdos referentes à anatomia, fisiologia, biomecânica, cinesiologia, patologia e fisiopatologia aplicadas à prática fisioterapêutica. O estudo deve contemplar avaliação clínica e funcional, elaboração de planos terapêuticos e prescrição de condutas fisioterapêuticas, incluindo recursos manuais, cinesioterapia, eletrotermofototerapia, mecanoterapia, terapia respiratória e exercícios terapêuticos O candidato deverá conhecer a atuação da fisioterapia em diferentes áreas: fisioterapia traumato-ortopédica e desportiva, fisioterapia neurofuncional, fisioterapia cardiorrespiratória, fisioterapia em saúde da mulher, fisioterapia em geriatria e gerontologia, fisioterapia pediátrica e neonatal, fisioterapia dermatofuncional e fisioterapia em terapia intensiva. Também serão exigidos conhecimentos sobre fisioterapia em atenção primária à saúde e na reabilitação de pessoas com deficiência, em consonância com as diretrizes da reabilitação integral e da inclusão social. Princípios de saúde coletiva, epidemiologia e políticas públicas de saúde, em especial a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, a Política Nacional de Atenção Básica e as normas relacionadas à atuação da fisioterapia no SUS. Serão cobrados conhecimentos sobre biossegurança, ergonomia, prevenção de lesões ocupacionais, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ética profissional e humanização do atendimento.

CARGO 15: GARI

Limpeza e Varrição Urbana: Ferramentas e equipamentos de trabalho; Técnicas de varrição de vias e logradouros públicos; Capinação, roçagem e raspagem de sarjetas e calçadas; Desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e canaletas; Recolhimento e acondicionamento de resíduos; Limpeza de praças, parques, feiras livres e monumentos públicos; Noções de conservação e limpeza de vias públicas Manejo de Resíduos Sólidos: Classificação dos resíduos sólidos; Coleta seletiva e reciclagem; Acondicionamento correto do lixo doméstico e comercial; Cuidados no manuseio de materiais perfurocortantes, vidros e resíduos perigosos; Destinação final dos resíduos Segurança, Ergonomia e Saúde no Trabalho: Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); Sinalização de segurança na via pública durante a execução dos serviços; Prevenção de

acidentes de trabalho; Postura corporal e ergonomia no levantamento e transporte manual de cargas; Noções de riscos biológicos, físicos e químicos na limpeza urbana; Higiene pessoal e vacinação ocupacional Noções de Ética, Cidadania e Relações Interpessoais: Atendimento e respeito ao cidadão; Trabalho em equipe; Preservação do patrimônio público; Direitos e deveres do servidor público municipal; Noções de educação ambiental e conservação do meio ambiente

CARGO 16: MOTORISTA

Código de Trânsito Brasileiro (atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN.); Legislação de Trânsito; Sistema Nacional de Trânsito: Da Composição e da Competência do Sistema Nacional de Trânsito. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Da Educação para o trânsito. Da Sinalização de trânsito. Da segurança dos Veículos. Do licenciamento. Das infrações e Penalidades. Das Medidas administrativas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Dos Crimes de trânsito. Segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Direção defensiva: distância de segurança, regras para evitar colisão com o veículo da frente, de trás, veículo em sentido contrário, no cruzamento, em ultrapassagem, nas curvas. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Mecânica Básica de Veículo: conhecimentos elementares do funcionamento de motor, regulagem e revisão de freios, verificação da bomba d´água, troca e regulagem de tensão nas correias, análise e regulagem da embreagem, troca de óleo, suspensão. Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples; Noções de mecânica básica de autos.

CARGO 17: NUTRICIONISTA - (Saúde)

Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, requerimentos, recomendações, fontes alimentares. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e suas modificações. Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos. Fisiopatologia, dietoterapia, prescrição e evolução dietética nas doenças hepáticas, gastrintestinais, pancreáticas, renais, pulmonares, cardiovasculares, câncer, obesidade, desnutrição, intolerâncias e alergia alimentares, diabetes mellitus, geriatria, gravidez, lactação e no paciente crítico. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações, contraindicações, vias de acesso, administração, complicações, formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade. Desafios do nutricionista para a promoção da saúde na produção de refeições. Unidade de dietas especiais, banco de leite, lactário e cozinha dietética (Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais, Legislação). Doenças transmitidas por alimentos (Profilaxia; Fontes de contaminação; Vias de transmissão; plano de prevenção e condutas). Controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição (APPCC, POP's, BPF, AQNS). Gestão e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição. Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-preparo, preparo e cocção; Requisição de alimentos; técnicas dietéticas para alimentos de origem vegetal e animal; técnicas de armazenamento – in natura, resfriamento e congelamento. A sustentabilidade no processo produtivo de refeições (aspectos ambientais, sociais e econômicos, tratamento dos resíduos sólidos e reciclagem de materiais, aquisição de alimentos de produtores locais, utilização de produtos orgânicos e

sazonais). Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação, programas e políticas públicas com relação à Alimentação e Nutrição. Legislação e Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

CARGO 18: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fundamentos e Concepções da Educação Infantil: História das políticas para a infância no Brasil; O cuidar e o educar como eixos norteadores; Desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, motor, cognitivo, afetivo e social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem (Piaget, Vygotsky, Wallon); A construção da identidade e da autonomia. Legislação Educacional Aplicada à Educação Infantil: Constituição Federal de 1988 (Art. 205 a 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) com foco na Educação Infantil; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI); Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Etapa da Educação Infantil: direitos de aprendizagem e desenvolvimento e campos de experiência; Plano Nacional de Educação (PNE) e suas metas para a Educação Infantil. Currículo, Planejamento e Avaliação na Educação Infantil: Projeto Político-Pedagógico (PPP) da instituição de Educação Infantil; Organização do currículo por eixos estruturantes (interações e brincadeira); Planejamento pedagógico: organização do tempo, do espaço e dos materiais; A avaliação na Educação Infantil: observação, registro e documentação pedagógica (relatórios, portfólios); A transição entre a creche e a pré-escola e da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Práticas Pedagógicas e Metodologias na Educação Infantil: A centralidade do brincar e da ludicidade no processo de ensino-aprendizagem; As múltiplas linguagens na infância (corporal, verbal, plástica, musical); Literatura infantil e a formação do leitor; O processo de apropriação da linguagem oral e as hipóteses da escrita; A construção do pensamento lógico-matemático; A exploração do mundo natural, social e cultural. Educação Inclusiva, Diversidade e Relação Família-Escola: Princípios da educação inclusiva e o atendimento às diversidades; A inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); Educação para as relações étnico-raciais e de gênero; A parceria com a família e a comunidade no processo educativo; Articulação com a rede de proteção à criança e ao adolescente.

CARGO 19: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Jogos regionais -abertos -olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios

em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividade laboral e exercícios compensatórios nas perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida: conhecimentos sobre a especificidade do conteúdo, regras, métodos, modalidades, apreciação, prescrição e avaliação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96. O valor pedagógico da relação professor- aluno. Tendências pedagógicas e concepções de ensino e aprendizagem; as dimensões do processo educativo; planejamento de ensino. Currículo e projeto político pedagógico. Planejamento Curricular. Currículo e organização do tempo escolar e do conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Concepções de avaliação. Tipos e funções da avaliação. Avaliação na LDB e nos PCNs. Critérios e instrumentos de coleta de dados para a avaliação no ensino fundamental de 9(nove) anos.

CARGO 20: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/ CEB nº 5/2009). Projeto Político- Pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. 3. Processo de ensino–aprendizagem. 4. Relação professor/aluno. 5. Epistemologia genética de Jean Piaget. 6. Perspectiva socio interacionista de Vygotsky. 7. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino. 8. Avaliação na Educação Infantil. 9. Desenvolvimento da competência leitora na Educação Infantil. 10. A brincadeira como eixo norteador do currículo de Educação Infantil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96. O valor pedagógico da relação professor- aluno. Tendências pedagógicas e concepções de ensino e aprendizagem; as dimensões do processo educativo; planejamento de ensino. Currículo e projeto político-pedagógico. Planejamento Curricular. Currículo e organização do tempo escolar e do conhecimento. A educação básica: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação infantil; parâmetros curriculares nacionais. Função social da escola; Escola e Família. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Concepções de avaliação. Tipos e funções da avaliação. Avaliação na LDB e nos PCNs. Critérios e instrumentos de coleta de dados para a avaliação no ensino fundamental de 9(nove) anos. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

CARGO 21: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Leitura do espaço geográfico por meio das categorias espaço, lugar, paisagem, território, região, escala e redes, com cartografia escolar progressiva (pontos cardeais, orientação, coordenadas em noções, tipos de mapas e projeções em noções, escalas e legendas) e leitura/produção de mapas, croquis, gráficos, tabelas e imagens de satélite. Em Geografia Física e Meio Ambiente, abrange estrutura da Terra, relevo e agentes modeladores, clima e tempo, hidrografia, solos e biomas brasileiros, além de riscos e impactos ambientais (desmatamento, queimadas, erosão, enchentes, secas, ilhas de calor) e práticas de conservação e sustentabilidade. Em Geografia Humana, Econômica e Urbana, contempla população (crescimento, distribuição, migrações, estrutura etária, indicadores sociais), setores econômicos (agropecuária, indústria, comércio, serviços), redes de transporte e comunicação, globalização, urbanização e metropolização,

mobilidade, habitação, saneamento e segregação socioespacial. Em organização do território e geopolítica, trata da divisão político-administrativa do Brasil, federalismo, fronteiras e blocos econômicos em noções (como o Mercosul), incluindo regionalização do IBGE e desigualdades socioespaciais. A abordagem privilegia situações do cotidiano, resolução de problemas e educação ambiental.

CARGO 22: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Serão cobrados conhecimentos de teoria e método em História, incluindo noções de tempo histórico, permanências e mudanças, diferentes ritmos e durações históricas, formas de periodização e sua crítica, além da compreensão de fontes históricas em suas várias modalidades (escritas, orais, iconográficas, materiais e digitais), seus usos e limites na construção do conhecimento histórico escolar. O candidato deverá demonstrar domínio das principais discussões sobre memória, identidade, patrimônio cultural e educação histórica, bem como sobre o papel social do ensino de História na formação da cidadania e na valorização da diversidade étnica, cultural e social. Na História do Brasil, serão exigidos conteúdos desde o período anterior à colonização europeia, contemplando a diversidade de povos indígenas, suas formas de organização social, econômica, política e cultural, passando pela conquista e colonização portuguesa, implantação do sistema colonial, economia açucareira, mineração, escravidão indígena e africana, formação da sociedade colonial, movimentos de resistência e rebeliões. Serão cobrados conhecimentos sobre o processo de independência, Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado, incluindo a crise do escravismo, o movimento abolicionista, a Proclamação da República e a formação do Estado republicano, com ênfase em República Velha, Era Vargas, governos pós-1945, ditadura civil-militar iniciada em 1964, processo de redemocratização, Constituição de 1988 e desafios da democracia brasileira contemporânea. Na História Geral, serão cobrados conteúdos referentes à Antiguidade e à Idade Média em suas linhas fundamentais, com destaque para o surgimento das primeiras civilizações, formação de impérios, religiosidades e sociedades clássicas, feudalismo e transição para a Modernidade. Serão exigidos conhecimentos mais aprofundados sobre a Idade Moderna e a Idade Contemporânea, incluindo expansão marítima, colonização das Américas, formação dos Estados modernos, absolutismo, Iluminismo, revoluções burguesas (inglesa, americana e francesa), processo de independência das colônias americanas, Revolução Industrial, movimentos operários, liberalismo, socialismo e nacionalismos. Na contemporaneidade, serão abordados imperialismo e partilha colonial da África e da Ásia, Primeira e Segunda Guerras Mundiais, revolução russa, regimes totalitários, Guerra Fria, descolonização, rearranjos geopolíticos, neoliberalismo, globalização e conflitos do mundo atual. Serão ainda avaliados conhecimentos sobre História das lutas sociais, dos direitos humanos e da cidadania, com destaque para movimentos de trabalhadores, camponeses, mulheres, populações negras, povos indígenas, comunidades tradicionais e movimentos LGBTI+, tanto no Brasil quanto em outras partes do mundo. Integram o conteúdo discussões sobre racismo, escravidão e pós-abolição, preconceitos, desigualdades sociais, culturais e de gênero, políticas de reparação e ações afirmativas, bem como o estudo da legislação e dos marcos históricos ligados à ampliação de direitos, especialmente no contexto da Constituição Federal de 1988 e dos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

CARGO 23: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

A LDBN nº 9.394/96 e o ensino de Língua Estrangeira Moderna. Objetivos do Ensino de Língua Estrangeira para o Ensino Fundamental. Concepções teóricas do processo de ensino e aprendizagem de Língua Estrangeira. Tendências Pedagógicas no ensino de Língua Estrangeira: Métodos e Abordagens de Ensino. Relação entre processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira e os temas transversais. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Estrangeira. O processo avaliativo no ensino de Língua Estrangeira. Habilidades comunicativas no ensino de Língua Estrangeira: compreensão e produção escrita; compreensão e produção oral. Part of Speech (Noun, Adjective, Verb, Adverb, Preposition, Conjunction, Pronoun, Interjection). Determiners. Phrasal verbs. Modal verbs. Verb Tenses. Question Tag. Discourse Markers. Reported Speech. Cognates and False Cognates. Nominal Groups. Relative Clauses. Punctuation. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 9 - LDB- Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva

CARGO 24: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala e leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

CARGO 25: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NÚMEROS: Números Naturais: Números Inteiro: Operações: Múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números Racionais: Operações; Números Reais; Potência com expoentes fracionários; Estudo dos radicais: ÁLGEBRA: Proporcionalidade: razão, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros simples, porcentagem; Sequências recursivas e não recursivas; Expressões Algébricas: operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração; Equação e Inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Sistemas de Equações do 1º e 2º grau; Função do 1º e do 2º grau: Noções, representação gráfica. Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; GEOMETRIA: Sólidos Geométricos: classificação, características, planificação, vistas, seções planas de poliedros, Poliedros de Platão, elementos dos poliedros convexos e Relação de Euler; Ângulo: operações com ângulos: complementares, suplementares e opostos pelo vértice e bissetriz de um ângulo; Ângulos e Retas: ângulos formados por retas paralelas e uma transversal; Polígonos: propriedades, ângulos, diagonais, perímetro, área; Triângulos: propriedades, semelhança, mediana, bissetriz, altura, ângulos, relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Quadriláteros: ângulos, classificação, propriedades; Teorema de Tales: resolução de problemas; Teorema de Pitágoras: Resolução de problemas. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, capacidade, volume, área (polígonos, não polígonos e círculo) e perímetro (polígonos, não polígonos e círculo); Grandeza: escala, velocidade e densidade. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: Variáveis: qualitativas e quantitativas; Gráficos Estatísticos: barras, setores, pictóricos, histograma, interpretação e resolução de problemas; Medidas de Tendências Centrais: médias (aritmética e ponderada), mediana, moda; Medidas de Dispersão: desvio médio, variância, desvio padrão; Combinatória: método de contagem, princípio fundamental da contagem e resolução de situações problema; Noções de Probabilidade: espaço amostral, evento, definição de probabilidade, Teoremas sobre probabilidades em espaços amostral finito, espaços amostrais equiprováveis, probabilidade de um evento num espaço equiprovável. TRIGONOMETRIA: razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos e lei dos cossenos, funções circulares, identidades, transformações, equações e inequações; GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA: ponto, reta e cônicas (circunferência, elipse, parábola e hipérbole); Limite e continuidade de uma função real, derivada de uma função real (definição, reta tangente e reta normal, taxa de variação instantânea, regras de derivação, regra da cadeia, derivada de funções elementares); Aplicações da derivada: extremos, gráficos, problemas de otimização e regra de L'Hôpital; Integral indefinida e definida: Teorema Fundamental do Cálculo, integrais de funções elementares, técnicas de integração, cálculo de áreas, de volumes e de comprimento de arco; Séries de potências, séries de Taylor e de Maclaurin; Funções de várias variáveis: definição, limite, derivadas parciais, derivada direcional, diferenciabilidade, regras da cadeia e extremos (absolutos, relativos e vinculados); Integrais múltiplas: Integral dupla em coordenadas cartesianas e polares, integral tripla em coordenadas cartesianas, cilíndricas e esféricas; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS: equações diferenciais de 1ª ordem (equações lineares, equações separáveis e redutíveis à separáveis, equações exatas e fatores integrantes), equações diferenciais de 2ª ordem (equações homogêneas com coeficientes constantes, equações não homogêneas com coeficientes constantes – método de coeficientes indeterminados e de variação de Transformação Linear 67 parâmetros); Vetores no Plano e no Espaço, produto interno, produto vetorial, produto misto, módulo de um vetor e aplicações. Retas, Planos e distância; ESPAÇO VETORIAL: definição, subespaços, bases, dimensão e mudança

de base. Transformação linear: definição, núcleo, imagem e matriz de uma transformação linear; Autovalores e autovetores: autovalores e autovetores de um operador linear e de matrizes, polinômios característicos, diagonalização de operadores; Análise matemática: Topologia na Reta; Variáveis Complexa: O corpo dos números complexos: Aspectos algébricos, topológicos e geométricos. Funções Analíticas: Conceito, Limite e Continuidade, Regras de Derivação.

CARGO 26: PSICÓLOGO - (Saúde)

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização da Atenção Básica. Política Nacional de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001). Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): CAPS, UBS, Unidades de Acolhimento e demais pontos da rede. Psicopatologia geral: transtornos mentais e comportamentais. Técnicas de entrevista, avaliação e diagnóstico psicológico. Abordagens teóricas em Psicologia Clínica (psicanalítica, comportamental, cognitivo-comportamental, humanista, sistêmica). Psicologia da saúde e psicossomática. Atendimento em situações de crise, urgência e emergência psicológica. Cuidado em saúde mental para populações vulneráveis: usuários de álcool e outras drogas, vítimas de violência, idosos, crianças e adolescentes. Matriciamento em saúde mental na Atenção Básica. Trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Política Nacional sobre Drogas (SISNAD). Ética profissional: Código de Ética Profissional do Psicólogo e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) pertinentes à atuação na saúde, ao sigilo profissional e à elaboração de documentos psicológicos.

CARGO 27: PSICÓLOGO – (Educação)

Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem: Teorias do desenvolvimento humano (Piaget, Vygotsky, Wallon, Erikson); Processos de aprendizagem e suas teorias (Behaviorismo, Cognitivismo, Humanismo, Construtivismo); A relação desenvolvimento e aprendizagem no contexto escolar; Aspectos cognitivos, afetivos, sociais e psicomotores do desenvolvimento; A adolescência e seus desafios no processo de escolarização; A importância do lúdico no desenvolvimento infantil. Psicologia Escolar e Educacional: História da Psicologia Escolar no Brasil; Atuação do psicólogo escolar: modelos e práticas institucionais; Relação entre Psicologia, Educação e Sociedade; O processo ensino-aprendizagem e suas dificuldades; Queixa escolar, fracasso escolar e evasão; Indisciplina, violência e bullying na escola; Medicalização da educação; A relação escola-família-comunidade. Políticas Públicas em Educação e Direitos da Criança e do Adolescente: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90) e suas implicações na escola; Plano Nacional de Educação (PNE); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); O papel do Conselho Tutelar e a articulação com a rede de proteção social. Avaliação Psicológica no Contexto Escolar: Métodos e técnicas de avaliação psicológica aplicados à educação (entrevista, observação, testes psicométricos e projetivos); Diagnóstico psicopedagógico e institucional; Elaboração de laudos, relatórios e pareceres psicológicos conforme resoluções do CFP; Análise funcional do comportamento no ambiente escolar; Avaliação das interações e do clima institucional; Questões éticas na avaliação psicológica.

Intervenções Psicossociais no Ambiente Escolar: Mediação de conflitos; Desenvolvimento de projetos de intervenção psicopedagógica e psicossocial; Orientação profissional e de carreira; Grupos operativos com alunos, pais e professores; Promoção da saúde mental na comunidade escolar; Estratégias de intervenção frente às queixas escolares; Trabalho em equipe multiprofissional. Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais: Fundamentos históricos, políticos e legais da educação inclusiva; Psicologia e as deficiências (intelectual, física, sensorial); Transtorno do Espectro Autista (TEA); Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); Altas habilidades/superdotação; Adaptações curriculares e o Plano de Ensino Individualizado (PEI); O papel do psicólogo no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Ética Profissional do Psicólogo: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Sigilo profissional e suas particularidades no contexto escolar; Responsabilidades do psicólogo na equipe multidisciplinar e na instituição; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) pertinentes à atuação na educação, avaliação psicológica e elaboração de documentos.

CARGO 28: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Direito Administrativo: Estado, governo e administração pública; Princípios expressos e implícitos da Administração Pública; Organização administrativa (administração direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista); Atos administrativos (conceito, requisitos, atributos, classificação, invalidação e anulação); Agentes públicos (regimes jurídicos, direitos, deveres e responsabilidade); Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021); Serviços públicos; Bens públicos; Controle da Administração Pública (controle administrativo, judicial e legislativo); Responsabilidade civil do Estado; Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações); Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999); Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD). Direito Constitucional: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Organização político-administrativa do Estado; Administração Pública (disposições gerais e servidores públicos); Organização dos Poderes (Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário); Fiscalização contábil, financeira e orçamentária (sistema de controle interno e externo, Tribunais de Contas); Finanças públicas e normas gerais de orçamento na Constituição Federal de 1988. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público (conceito, natureza jurídica e princípios orçamentários); Instrumentos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA); Receita pública (conceito, classificações, estágios e receita corrente líquida); Despesa pública (conceito, classificações e estágios: fixação, empenho, liquidação e pagamento); Créditos adicionais; Restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores; Suprimento de fundos; Conta Única do Tesouro; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Transferências voluntárias; Descentralização de créditos orçamentários e financeiros. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito, objeto, objetivo e campo de aplicação; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP/CFC); Patrimônio público (mensuração de ativos e passivos); Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); Lançamentos contábeis típicos do setor público; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de

Caixa e Notas Explicativas; Consolidação das demonstrações contábeis; Análise e interpretação de demonstrações contábeis governamentais; Lei nº 4.320/1964. Auditoria Governamental e Controle Interno: Conceitos, objetivos, natureza e tipos de auditoria; Auditoria interna versus auditoria externa; Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI/INTOSAI); Normas de Auditoria Governamental (NAGs); Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna (NBC TI 01); Planejamento de auditoria (matriz de planejamento, escopo e risco); Procedimentos e técnicas de auditoria; Amostragem em auditoria; Achados de auditoria (elementos: condição, critério, causa e efeito); Evidências e papéis de trabalho; Relatório, parecer e recomendações de auditoria; Monitoramento de recomendações; Sistema de Controle Interno do Poder Executivo (finalidades, organização e atuação). Gestão de Riscos, Governança e Compliance: Conceito e princípios de governança no setor público; Estruturas de controle interno (Modelos COSO-ICIF e COSO-ERM); Gestão de riscos corporativos (identificação, avaliação, resposta e monitoramento de riscos); Matriz de riscos e mapa de riscos; Programas de integridade e compliance na administração pública; Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e regulamentações); Gestão por processos e melhoria contínua dos controles internos.

CARGO 29: ASSISTENTE SOCIAL - (Saúde)

Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social: Origens e evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Matrizes teórico-metodológicas do Serviço Social; O Serviço Social no processo de reprodução das relações sociais; A reconceituação do Serviço Social na América Latina e no Brasil; Questão Social e suas expressões no contexto contemporâneo; O debate contemporâneo sobre o objeto, diretrizes e atribuições da profissão. Ética Profissional e Regulamentação da Profissão: Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993); Projeto Ético-Político do Serviço Social e seus princípios fundamentais; Direitos Humanos e Serviço Social; Resoluções e orientações do Conjunto CFESS/CRESS; Sigilo profissional e autonomia técnica. Instrumentalidade e Prática Profissional: O trabalho do Assistente Social nos diferentes espaços sócio-ocupacionais; Instrumentos e técnicas de intervenção sociojurídica e comunitária; Estudo social, parecer social, laudo social e relatório social; Entrevista, visita domiciliária, visita institucional, observação e trabalho com grupos; Documentação técnica em Serviço Social; Intersetorialidade, interdisciplinaridade e trabalho em rede. Políticas Sociais e Seguridade Social: Seguridade Social no Brasil (Constituição Federal de 1988); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2012) e NOB-RH/SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993); Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Cadastro Único e programas de transferência de renda; Política Nacional de Saúde, SUS (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990) e Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde; Previdência Social no Brasil. Legislação Social e Direitos dos Segmentos Populacionais: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990); Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003); Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE - Lei nº 12.594/2012); Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001) e Reforma Psiquiátrica; Legislação de combate ao racismo e à discriminação de

gênero e diversidade sexual. Planejamento, Gestão e Avaliação em Serviço Social: Elaboração, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos sociais; Pesquisa social e produção de conhecimento no Serviço Social; Matriz orçamentária e financiamento das políticas públicas; Controle social, conselhos de direitos, conselhos de políticas públicas e conferências municipais, estaduais e nacionais. Serviço Social e Família: Transformações históricas e configurações da família contemporânea; Matrizes teóricas sobre família; Abordagem familiar no âmbito das políticas públicas; Trabalho social com famílias vulnerabilizadas; Violência intrafamiliar, negligência e violação de direitos.

CARGO 30: FISCAL AMBIENTAL

Legislação Ambiental: Constituição Federal (Art. 225); Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) e seus instrumentos (SISNAMA, CONAMA, licenciamento ambiental, EIA/RIMA); Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e suas infrações administrativas; Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10); Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei nº 9.985/00); Código Florestal (Lei nº 12.651/12): Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Noções de Ecologia e Meio Ambiente: Conceitos básicos de ecologia (ecossistema, comunidade, população, habitat, nicho ecológico); Biomas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos (água, carbono, nitrogênio); Biodiversidade; Principais problemas ambientais globais e locais (desmatamento, assoreamento, efeito estufa, poluição, perda de biodiversidade); Desenvolvimento sustentável. Noções de Poluição Ambiental: Poluição da água: fontes, tipos, parâmetros de qualidade (pH, oxigênio dissolvido, DBO, turbidez), eutrofização; Poluição do ar: fontes, principais poluentes (material particulado, SOx, NOx, CO), inversão térmica; Poluição do solo: fontes, contaminação por resíduos e agrotóxicos, processos erosivos; Poluição sonora e visual; Monitoramento ambiental básico. Noções de Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos: Tratamento de água e esgoto; Drenagem urbana; Resíduos sólidos: classificação (domiciliar, industrial, de saúde), acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final (lixões e aterros sanitários); Coleta seletiva, reciclagem, reutilização e compostagem; Controle de vetores relacionados a problemas de saneamento. Fiscalização e Licenciamento Ambiental: Poder de polícia administrativa em matéria ambiental; Procedimentos de fiscalização: vistoria e inspeção; Instrumentos da fiscalização: notificação, auto de infração, termo de embargo/interdição, termo de apreensão; Elaboração de relatórios técnicos de vistoria; Noções básicas sobre o processo de Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, de Instalação e de Operação); Noções de geoprocessamento e sensoriamento remoto para fiscalização.

FRANCISCO MACEDO – PI, 13 de outubro de 2026.

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Adeilson Antão de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Publicação do edital de abertura do concurso público	**13/10/2026**
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.	14/10/2026 a 16/10/2026 Até as 19h horário de Brasília
Período de inscrições e emissão de boleto bancário	**14/10/2026 a 14/11/2026** **Até as 19h horário de Brasília**
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição.	23/10/2026 A partir das 19h horário de Brasília
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	24/10 a 25/10/2026 Até as 19h horário de Brasília
Divulgação da situação final da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	06/11/2026 Até as 23h horário de Brasília
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	**14/11/2026**
Divulgação da relação provisória das inscrições deferidas (homologação preliminar de todos os candidatos inscritos, incluindo aqueles com isenção deferida e aqueles que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição)	17/11/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição, contra a não homologação da inscrição e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	18/11/2026 a 19/11/2026 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação da relação final das inscrições deferidas (homologação definitiva de todos os candidatos inscritos, aptos a realizar as provas)	30/11/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	01/12/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Aplicação das provas objetivas.	**06/12/2026 TURNO MANHÃ (das 08h às 11h30, horário de Brasília) – TURNO TARDE -- (das 14h às 17h30, horário de Brasília)**
Divulgação dos **gabaritos oficiais preliminares** das provas objetivas.	**07/12/2026** (até as 20h, horário de Brasília)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	08/12/2026 a 10/12/2026 (até as 19h, horário de Brasília)

Atividade	Datas previstas
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas pós recursos.	21/12/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas	28/12/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas	28/12/2026 a 29/12/2026 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação do **Resultado Oficial** das provas objetivas	04/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Convocação para envio da documentação relativa à prova de títulos (Período para envio de títulos)	08/01/2027 a 11/01/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	18/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos	19/01/2027 a 20/01/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação do **Resultado Final** da prova de títulos	25/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Convocação para avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, se aplicável.	26/01/2027
Divulgação do Resultado Final do concurso e homologação e publicação no Diário Oficial Municipal.	**29/01/2027**

** As datas e os períodos estabelecidos neste cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública e do IBED, mediante publicação oficial. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital ou folha de informação e notificados a todos os candidatos via sistema na área do candidato.*

*** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Município e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico ://institutoibed.org/.*

**** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao certame, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer atos divulgados.*